



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
RDQA – 1º QUADRIMESTRE



SERRA, uma Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável.

Orgulho de Viver Aqui!



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO | 5 |
| 1.1- Informações Territoriais | 5 |
| 1.2- Secretaria de Saúde | 5 |
| 1.3- Informações da Gestão | 5 |
| 1.4- Fundo de Saúde | 5 |
| 1.5- Plano de Saúde | 5 |
| 1.6- Informações sobre Regionalização | 6 |
| 1.7- Conselho de Saúde | 6 |
| 2. INTRODUÇÃO | 7 |
| 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORTALIDADE | 10 |
| 3.1-População estimada por sexo e faixa etária | 10 |
| 3.2-Nascidos Vivos | 10 |
| 3.3-Principais Causas de Internação | 11 |
| 3.4-Mortalidade por Grupos de Causas | 12 |
| 4-DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS | 14 |
| 4.1-Produção de Atenção Básica | 14 |
| 4.2-Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos | 14 |
| 4.3-Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Internação em Saúde Mental | 15 |
| 4.4-Produção dos Serviços da Atenção Especializada Serviço de Urgência e Emergência – Unidades de Pronto Atendimento- UPAS | 16 |
| 4.5-Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Serviço Hospitalar | 17 |
| 4.6-Produção de Atenção Psicossocial por forma de Organização | 18 |
| 4.7-Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento | 18 |
| 4.8-Produção dos Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial | 18 |
| 4.9-Produção de Assistência Farmacêutica | 19 |
| 4.10-Produção de Vigilância em Saúde Por Grupo de Procedimento | 19 |
| 5-REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS | 20 |
| 5.1-Por tipo de estabelecimento e gestão | 21 |
| 5.2-Por Natureza Jurídica | 21 |
| 5.3-Consórcios em Saúde | 21 |
| 6-PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS | 22 |
| 7- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS | 26 |
| 7.1-Eixo 1- Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde | 26 |
| 7.2-Eixo 2-Acesso à Atenção Especializada | 45 |
| 7.3-Eixo 3-Fortalecimento da Vigilância em Saúde | 50 |
| 7.4-Eixo 4-Qualificação da Assistência Farmacêutica. | 54 |
| 7.5-Eixo 5-Qualificação e Inovação da Gestão do SUS | 55 |



| | |
|--|-----------|
| 8-INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA | 62 |
| 9-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 63 |
| 9.1-Execução da Programação por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica. | |
| 9.2-Indicadores Financeiros | |
| 9.3-Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) | |
| 10-AUDITORIAS | 91 |
| 11-ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS | 91 |
| ANEXOS | 94 |

RELAÇÃO DE TABELAS

- Tabela 1- População estimada por sexo e faixa etária
- Tabela 2- Número de nascidos vivos por residência da mãe
- Tabela 3 - Morbidade hospitalar de residentes
- Tabela 4 - Mortalidade de residentes
- Tabela 5 - Produção da Atenção Básica
- Tabela 6 - Produção da Atenção Básica - Outros procedimentos
- Tabela 6 - Produção de Urgência e Emergência por grupo de procedimentos
- Tabela 8 - Internações em Saúde Mental
- Tabela 9 - Produção nas UPAS
- Tabela 10 - Produção na Atenção Hospitalar HMMI
- Tabela 11 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
- Tabela 12 - Consultas , exames de imagem e fisioterapia
- Tabela 13 - Laboratório Central - exames patológicos
- Tabela 14 - Laboratório de Análises Clínicas
- Tabela 15 - Exames de Imagem
- Tabela 16 - Indicadores de Acesso a Medicamentos
- Tabela 17 - Financiamento: Vigilância em Saúde
- Tabela 18 - Quantitativo da Rede Física da Saúde em Serra-ES
- Tabela 19 - Rede Física de Estabelecimentos de Saúde
- Tabela 20 - Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica
- Tabela 21 - Profissionais de Saúde trabalhando na SESA/Serra - 2023
- Tabela 22 - Profissionais Bolsistas Trabalhando na SESA
- Tabela 23 - Profissionais de Saúde Contratação Indireta pela OS e OSC
- Tabela 24 - Profissionais de Saúde Contratação Indireta Segurança e Serviços Gerais
- Tabela 25 - Quadro Geral de profissionais de saúde trabalhando na SESA/Serra
- Tabela 26 - Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação
- Tabela 27 - Postos de trabalho ocupados, por contrato temporário e em cargos de comissão,
- Tabela 28 - Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação
- Tabela 29 - Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão
- Tabela 30- Indicadores do Previne Brasil



Tabela 31- Orçamento Previsto para 2023

Tabela 32-Transferência de Recursos

Tabela 33-Despesas com Recursos Próprios- Pessoal

Tabela 34-Despesas com Recursos Próprios- Custeio

Tabela 35-Despesas com Recursos Próprios-Investimento

Tabela 36-Total de Despesas com Recursos Próprios

Tabela 37-Despesas com Recursos do SUS- MS- Pessoal

Tabela 38-Despesas com Recursos do Sus-MS-Custeio

Tabela 39-Total de Despesas com Recursos do SUS

Tabela 40-Despesas com Recursos Estaduais

Tabela 41-Total de Despesas com Recursos do SUS

Tabela 42- Demonstrativo de Despesas Pago à Saúde, por Subfunção, Natureza e Fonte.

Tabela 43-Percentual de Receitas Próprias Aplicadas à Saúde

Tabela 44-Recursos Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST's, AIDS e Hepatites Virais.

Tabela 45-Receita x Despesa –ACS e ACE



1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| UF | Espírito Santo |
| Município | Serra |
| Área | 553,25 Km ² |
| População | 536.765 Hab |
| Densidade Populacional | 971 Hab/Km ² |
| Região De Saúde | Metropolitana |

1.2- Secretaria de Saúde

| | |
|-----------------------|---|
| Nome do Órgão | Secretaria Municipal de Saúde |
| Número no CNES | 6311903 |
| Endereço | Rua: Domingos Martins, 181, Serra Centro, Serra. CEP:29.176-060 |
| E-mail | sesa@serra.es.gov.br |
| Telefone | (27) 3252-7497 |

1.3- Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------|--------------------------------|
| Prefeito | Antônio Sérgio Alves Vidigal |
| Secretário de Saúde | Fernanda Coimbra Mota da Silva |
| E-mail do Secretário | sesa@serra.es.gov.br |
| Telefone do Secretário | (27) 3252-7497 |

1.4- Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Lei de Criação | Lei 1505, de 17 de Junho de 1991 |
| Data de Criação | 17/06/1991 |
| CNPJ | 14.814.026/0001-88 |
| Natureza Jurídica | Fundo Municipal de Saúde |
| Nome do Gestor do Fundo | Rayllane Moraes Bastos |

1.5- Plano de Saúde

| | |
|---|------------|
| Período do Plano | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |
| Data da Aprovação Conselho de Saúde | 30/08/2021 |
| Resolução da Aprovação Conselho de Saúde | 529/2021 |



1.6- Informações Sobre Regionalização

Região de Saúde Metropolitana

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| Afonso Cláudio | 954.656 | 30.326 | 31,77 |
| Aracruz | 1.436.02 | 104.942 | 73,08 |
| Brejetuba | 342.507 | 12.450 | 36,35 |
| Cariacica | 279.975 | 386.495 | 1.380,46 |
| Conceição do Castelo | 364.531 | 12.887 | 35,35 |
| Domingos Martins | 1225.327 | 34.120 | 27,85 |
| Fundão | 279.648 | 22.379 | 80,03 |
| Guarapari | 592.231 | 128.504 | 216,9 |
| Ibatiba | 241.49 | 26.762 | 110,82 |
| Ibiraçu | 199.824 | 12.701 | 63,56 |
| Itaguaçu | 530.388 | 13.982 | 26,36 |
| Itarana | 299.077 | 10.433 | 34,88 |
| João Neiva | 272.865 | 16.774 | 61,47 |
| Laranja da Terra | 456.985 | 10.919 | 23,89 |
| Marechal Floriano | 286.102 | 17.141 | 59,91 |
| Santa Leopoldina | 716.441 | 12.171 | 16,99 |
| Santa Maria de Jetibá | 735.552 | 41.588 | 56,54 |
| Santa Teresa | 694.532 | 23.853 | 34,34 |
| Serra | 553.254 | 536.765 | 970,20 |
| Venda Nova do Imigrante | 187.894 | 26.204 | 139,46 |
| Viana | 311.608 | 80.735 | 259,09 |
| Vila Velha | 208.82 | 508.655 | 2.435,85 |
| Vitória | 93.381 | 369.534 | 3.957,27 |

1.7- Conselho de Saúde

| | |
|--|---|
| Lei de Criação | Lei Nº 4311 |
| Data de Criação | 30/12/2014 |
| Endereço: | Rua: Domingos Martins, 181, Serra Centro, Serra. CEP:29.176-060 |
| Presidente: Carla de Oliveira Maria | Telefone: (27)99296-0033 |
| E-mail: carlaomaria@gmail.com | |
| Número de Conselheiros: (5) |) Governo (7) Trabalhadores (8) Prestadores |
| Usuários (| |

2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde da Serra (SESA) apresenta o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre - RDQA relativo às ações e serviços públicos de saúde, referente ao período de janeiro a abril de 2023.

Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros a cada quadrimestre, e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em audiência pública na Câmara de Vereadores da Serra.

O planejamento em saúde no âmbito do SUS utiliza-se de alguns instrumentos de gestão fundamentais, a saber: Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os Relatórios de Gestão: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). Tais instrumentos interligam-se, compondo um processo periódico de planejamento para operacionalização das ações do Sistema Único de Saúde- SUS.

Ressalta-se que este instrumento está alinhado e compatibilizado aos instrumentos de planejamento e ao orçamento do governo municipal, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior. Contém ainda o montante e a fonte de recursos aplicados no primeiro quadrimestre de 2023 bem como a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente por esse sistema.



Detalhamos aqui as atividades realizadas no primeiro quadrimestre de 2023. O relatório foi organizado em 10 capítulos, sendo a ficha de identificação já apresentada no primeiro capítulo e o segundo capítulo se refere a esta introdução. No terceiro capítulo são apresentados dados demográficos e de morbimortalidade do município da Serra, bem como análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde em todos os níveis de atenção em saúde, sob gestão municipal, a saber: 4.1- Produção na Atenção Primária à Saúde, 4.2-Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimento, 4.3- Produção de Atenção Psicossocial, 4.4- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada Hospitalar por Grupo de Procedimento, 4.5- Produção de Assistência Farmacêutica e 4.6-Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimento, com intuito de demonstrar as atividades e resultados alcançados no primeiro quadrimestre de 2023. Ressalte-se que no campo de análises e considerações acrescentamos alguns dados de produção da assistência e cuidado em saúde ofertada pelo município e que são de grande relevância para a população serrana.

No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-Serra, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas, além de informações referentes a consórcios em saúde que, no momento, não há nenhuma pactuação dessa natureza no município. Já no sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação Permanente em Saúde e Questões relativas ao quadro de profissionais de saúde atuando no município.

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 objetivando o acompanhamento quanto à execução das metas no primeiro quadrimestre de 2023 segundo a Programação Anual de Saúde- PAS. Ao final, compartilhamos a análise e justificativas técnicas quanto ao alcance ou não das metas, destacando as ações que vêm sendo empreendidas, bem como os entraves que estão postos e que vem impedindo o seu alcance.



No oitavo capítulo, apresentamos as mudanças ocorridas na Pactuação Interfederativa -SISPACTO- 2017-2021 que foi encerrado conforme Nota Técnica Nº20/2021 que revogou a Resolução Nº 08/2016 que dispõe sobre o SISPACTO 2017/2021 e orienta Estados e Municípios a utilização das diretrizes para a Regionalização, Planejamento Regional e Integrado (PRI) , bem como a Resolução CIB/SUS/ES Nº 057/2022 que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022/2025 de forma regionalizada, além do Indicadores do Previne Brasil instituídos pela NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SAPS/MS, que define os 07 (sete) indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS) revisados para o ano de 2023, no âmbito do Programa Previne Brasil.

No nono capítulo, por sua vez, são expostas informações relativas à Execução Orçamentária e Financeira, Controle Social, Gestão e Financiamento da Saúde.

No décimo capítulo, informamos acerca da não realização de auditorias relativas ao primeiro quadrimestre de 2023 e no capítulo décimo primeiro, são expostos análises e considerações gerais sobre a gestão da saúde no município da Serra- ES.

Importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advém de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORTALIDADE

Este capítulo traz os dados demográficos de morbimortalidade do município da Serra. Os dados apresentados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4 advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento.

Os dados da Tabela 1 são da população estimada por sexo e faixa etária no município referência-2021, que segundo dados apresentados, é de 536.765 habitantes.

Pelos dados apresentados (2021), a população do município da Serra se concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos (57,7%), seguida da população de 0 a 19 anos (30,7%) e por fim a de 60 a 80+ (11,7%). Havendo a predominância de uma população mais jovem. Destaca-se o quantitativo expressivo de pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos e um equilíbrio em todas as faixas etárias entre a população feminina (50,8%) e masculina (49,3%).

3.1-População estimada por sexo e faixa etária

Tabela 1 - População estimada por sexo e faixa etária
Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0 a 4 anos | 21.572 | 20.623 | 42.195 |
| 5 a 9 anos | 21.005 | 20.155 | 41.160 |
| 10 a 14 anos | 20.351 | 19.399 | 39.750 |
| 15 a 19 anos | 21.228 | 20.359 | 41.587 |
| 20 a 29 anos | 45.174 | 44.349 | 89.523 |
| 30 a 39 anos | 46.252 | 45.646 | 91.898 |
| 40 a 49 anos | 35.908 | 37.937 | 73.845 |
| 50 a 59 anos | 25.281 | 28.923 | 54.204 |
| 60 a 69 anos | 17.765 | 21.075 | 38.840 |
| 70 a 79 anos | 7.236 | 9.465 | 16.701 |
| 80 anos e mais | 2.593 | 4.469 | 7.062 |
| Total | 264.365 | 272.400 | 536.765 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/07/2023.

3.2-Nascidos Vivos

Os dados contidos na Tabela 2 dizem respeito à taxa de nascidos vivos de acordo com a residência da genitora, e conforme a série histórica de 2018 a 2021 observa-se redução do número de nascidos vivos.

Tabela 2- Número de nascidos vivos por residência da mãe

| Unidade da Federação | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------|--------------|--------------|--------------|
| Serra | 7.666 | 7.567 | 7.427 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/07/2023.

3.3-Principais Causas de Internação

Na tabela 3, há informação das principais causas de internação ocorridas na rede SUS-Serra, e segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) 10, de acordo com a série histórica que vai de 2018 a 2023 tendo por base informações do SIH/SUS, observa-se que no 1º quadrimestre de 2023 as 08 maiores causas de internação foram as que seguem: gravidez, parto e puerpério (21,37%), seguida por Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (11,36%), doenças do aparelho digestivo (11,17%), doenças do aparelho circulatório (9,82%), , neoplasias e tumores (8,77%), doenças do aparelho geniturinário (6,44%), doenças infecciosas e parasitárias (6,11%) e doenças do aparelho respiratório (5,70%) .

Frente aos dados, observa-se que as causas de internação por gravidez, parto e puerpério seguem sendo predominantes em toda série histórica, enquanto causa de internação, o que evidencia a importância do aprimoramento do acompanhamento à gestante na atenção primária. Outro elemento analisador para esse aumento pode estar relacionado com a Implantação do Hospital Municipal Materno Infantil da Serra - HMMI. Outro elemento pode ser o de busca por acesso ao SUS por parte de usuários de planos de saúde que em um momento de perda de renda no período pós pandemia necessitaram de do SUS.

Chama-nos a atenção o aumento considerável das internações em razão de causas externas, importante à elaboração de estratégias e ações intersetoriais com vistas à redução desse tipo de agravo que impacta social e economicamente o sistema de saúde.

Tabela 3- Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---|------|------|------|------|------|
| I-Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 362 | 362 | 1385 | 751 | 652 |
| II-Neoplasias (tumores) | 907 | 940 | 777 | 971 | 936 |
| III-Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitá | 46 | 64 | 62 | 115 | 124 |
| IV-Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas. | 93 | 143 | 96 | 141 | 170 |
| V-Transtornos mentais e comportamentais | 126 | 158 | 113 | 74 | 92 |
| VI-Doenças do sistema nervoso | 137 | 176 | 79 | 140 | 184 |
| VII-Doenças do olho e anexos | 49 | 43 | 58 | 90 | 72 |

| | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| VIII-Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 14 | 21 | 18 | 15 | 27 |
| IX-Doenças do aparelho circulatório | 697 | 915 | 771 | 1012 | 1048 |
| X-Doenças do aparelho respiratório | 365 | 467 | 713 | 738 | 609 |
| XI-Doenças do aparelho digestivo | 884 | 997 | 624 | 922 | 1193 |
| XII-Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 310 | 302 | 219 | 260 | 317 |
| XIII-Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo | 199 | 158 | 121 | 177 | 196 |
| XIV-Doenças do aparelho geniturinário | 440 | 619 | 475 | 552 | 688 |
| XV-Gravidez, parto e puerpério | 1768 | 1951 | 1875 | 1281 | 2282 |
| XVI-Algumas afec. Originadas no período perinatal | 218 | 236 | 270 | 244 | 450 |
| XVII-Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 41 | 36 | 49 | 76 | 75 |
| XVIII-Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat | 121 | 135 | 188 | 241 | 215 |
| XIX-Lesões enven e alg out conseq. causas externas | 808 | 870 | 851 | 989 | 1214 |
| XX-Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI-Contatos com serviços de saúde | 101 | 117 | 42 | 73 | 131 |
| CID 10ª Revisão não disponível ou preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 7686 | 8710 | 8786 | 8862 | 10675 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4-Mortalidade por Grupos de Causas

A tabela 4 diz respeito à mortalidade por grupos de causas de acordo com a série histórica que vai de 2019 a 2021, observa-se que as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de mortalidade, exceto em 2021, cuja liderança foi assumida pelas doenças infecciosas e parasitárias com 987 mortes e do aparelho circulatório 729. Destaca-se o aumento substancial das causas de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias entre os anos de 2020 e 2021 e a justificativa pode estar relacionada à pandemia de Covid-19.

Ademais, observa-se que no município da Serra a segunda maior causa de mortalidade deveu-se a neoplasias (tumores), exceto em 2021, onde ficou como terceira maior causa de mortalidade. Quanto à mortalidade por causas externas, esta ficou em quarto lugar na série histórica analisada.

Tabela 4- Mortalidade de residentes, segundo Capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---|------|------|------|
| I-Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 89 | 746 | 987 |
| II-Neoplasias (tumores) | 539 | 457 | 473 |
| III-Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 7 | 18 | 15 |
| IV-Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 122 | 166 | 239 |
| V-Transtornos mentais e comportamentais | 31 | 32 | 58 |
| VI-Doenças do sistema nervoso | 127 | 122 | 159 |
| VII-Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII-Doenças do ouvido e da apófise mastoide | 1 | 2 | 2 |

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| IX-Doenças do aparelho circulatório | 692 | 704 | 729 |
| X-Doenças do aparelho respiratório | 226 | 238 | 215 |
| XI-Doenças do aparelho digestivo | 118 | 110 | 132 |
| XII-Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 22 | 14 | 20 |
| XIII-Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo | 19 | 19 | 19 |
| XIV-Doenças do aparelho geniturinário | 85 | 70 | 84 |
| XV-Gravidez, parto e puerpério | 6 | 7 | 10 |
| XVI-Algumas afec originadas no período perinatal | 47 | 47 | 54 |
| XVII-Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 31 | 40 | 37 |
| XVIII-Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat | 5 | 19 | 15 |
| XIX-Lesões enven e alg out conseq. causas externas | - | - | - |
| XX-Causas externas de morbidade e mortalidade | 392 | 452 | 464 |
| XXI-Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII-Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 2.559 | 3.263 | 3.712 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/07/2023.

4-DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Neste capítulo apresenta-se alguns dados de produção em todos os níveis de atenção e cuidado em saúde e que constam no DigiSUS Gestor- Módulo Planejamento. Para além dos referidos dados há também os de produção dos serviços ofertados pela Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência levantados pelo setor de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, cuja fonte de coleta de dados foi o E-SUS AB (PEC) de janeiro a abril de 2023, bem como SIA/SUS de janeiro a março de 2023, tendo sido extraídos entre 09 e 11 de maio de 2023.

4.1- Produção de Atenção Básica

Tabela 5- Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 55.648 |
| Atendimento Individual | 255.859 |
| Procedimento | 529.845 |
| Atendimento Odontológico | 31.475 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

A seguir apresentamos os dados de Produção de Serviços pela Atenção Primária à Saúde no primeiro quadrimestre de 2023.

Tabela 6- Produção na Atenção Primária à Saúde- outros procedimentos

| PROCEDIMENTOS | 1º QUADRIMESTRE |
|---|-----------------|
| Consultas médicas e de outros profissionais de Nível Superior | 267.427 |
| Procedimentos com finalidade diagnóstica | 91.300 |
| Ações de promoção e prevenção em saúde | 121.800 |
| Atendimento Odontológico na APS | 33.073 |
| Procedimentos Cirúrgicos | 525 |
| Consulta Pré-Natal | 11.930 |
| Consulta Puerperal | 1.348 |
| TOTAL | 527.403 |

4.2- Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Tabela 7-Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.

| Grupo de Procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 709 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6.004 | 33223,66 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 206.084 | 984175,05 | 1283 | 624318,96 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 237 | 5758,80 | 906 | 567123,93 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 213.034 | 1023157,51 | 2189 | 1191442,89 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 16/06/2023.

4.3 - Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Internação em Saúde Mental.

A Secretaria Municipal de Saúde tem contratualizada uma instituição que presta serviço de internação em saúde mental, especificamente para as pessoas com transtornos decorrentes do uso problemático de substâncias psicoativas e acompanhadas pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II, localizado em Laranjeiras. As internações são reguladas e monitoradas pelo CAPS ADII e são de curta duração. O CAPS AD II consiste em serviço substitutivo às internações, de base comunitária, que acolhe e acompanha munícipes com transtornos decorrentes do uso problemático de drogas, o acompanhamento pode se dar em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo. E, quando avaliada a necessidade de internação pela equipe do CAPS essas são feitas no serviço contratualizada e comporão o Projeto Terapêutico Singular - PTS do paciente acompanhado pelo serviço de saúde mental.

Tabela 8- Internações em Saúde Mental

| INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL | 1º QUADRIMESTRE |
|-----------------------------------|-----------------|
| Número de internações voluntárias | 24 |
| Número de pessoas encaminhadas | 24 |
| Número de pessoas internadas | 41 |
| Número de diárias | 515 |

4.4- Produção dos Serviços da Atenção Especializada - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS- Unidades de Pronto Atendimento

O município da Serra conta com 03 (três) UPAS- Unidades de Pronto Atendimento, situadas em 03 regiões de saúde distintas, a saber: UPA Carapina, UPA Castelândia e UPA Serra Sede. Ressalte-se que as duas primeiras estão sob gestão de Organização Social e a terceira permanece sob gestão direta da secretaria municipal de saúde. Nos três serviços são ofertados atendimento de urgência e emergência médica e odontológica. Abaixo, segue os dados de produção:

Tabela 9- Produção nas Unidades de Pronto Atendimento

| PROCEDIMENTOS | 1º QUADRIMESTRE | | | |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
| | UPA Carapina | UPA Serra | UPA Castelândia | TOTAL |
| Atendimento de Urgência com Observação 24H | 1.712 | 21.276 | 16.731 | 39.719 |
| Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento | 40.508 | 39.098 | 26.184 | 105.790 |
| Acolhimento com Classificação de Risco | 42.268 | 58.121 | 49.896 | 150.285 |
| Atendimento Odontológico nas Urgências | 595 | 2.409 | 4.808 | 7812 |
| TOTAL | 85.083 | 120.904 | 97.619 | 303.606 |

Em análise dos dados de produção no primeiro quadrimestre de 2023, acerca da totalidade dos procedimentos realizados pelas 03 UPAS em dados percentuais são os que seguem: **atendimento de urgência com observação 24h** 13,08%, o **atendimento médico em UPA** 34,84%; o **acolhimento com classificação de risco** 49,50 % e por fim, **atendimento odontológico de urgência** 2,57%.

Importante inferir acerca dos dados de produção das UPAS sob gestão indireta que no ano de 2022 vinha apresentando divergências entre o que se produzia em termos de serviços de saúde e o que de fato era cadastrado no Sistema de Informação do SUS. E, após, identificação do problema a GCA- Gerência de Controle e Avaliação da SESA/Serra interveio no sentido de identificar os problemas no processo de faturamento e atraso no envio de informações e orientar quanto ao correto registro dos dados nos sistemas oficiais do SUS com vistas ao ajustamento e qualificação dos dados informados. Assim, com a apuração dos dados no primeiro quadrimestre de



2023, observa-se uma melhoria no registro de produção da UPA Castelândia, havendo ainda, ajustes a serem feitos na UPA Carapina.

4.5- Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Serviço Hospitalar

Abaixo, segue produção de serviços em saúde prestados pelo Hospital Municipal Materno Infantil, Drª Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso no primeiro quadrimestre/2023.

Tabela 10- Produção na Atenção Hospitalar - HMMI

| RELATÓRIO DE PARTOS | |
|--|--------------|
| Parto Normal | 922 |
| Parto Cesáreo | 636 |
| TOTAL DE PARTOS | 1558 |
| OUTROS PROCEDIMENTOS | |
| Atendimento de Urgência | 7.828 |
| Curetagem | 165 |
| Tratamento Cirúrgico Gravidez Ectópica | 20 |
| Cirurgias ginecológicas | 96 |
| TOTAL | 8.019 |

Os dados acima foram levantados pelo setor de controle e avaliação no SIA/SUS - 1º quadrimestre dados das competências janeiro/2023 a abril/2023, extraídos do SIH/SUS, em 07 de julho de 2023.

Ressalte-se que tal como as UPA administradas por OS's, o HMMI no ano de 2022 também vinha apresentando divergências entre produção informada e efetivamente cadastrada e validada pelo Sistema Nacional de Informação do SUS. Em face disto, a GCA realizou algumas intervenções junto a Gestão do HMMI visando o ajustamento das inconsistências e a correta alimentação do sistema de dados do MS com disponibilização de informações qualificadas e fidedignas, evitando assim, as glosas. Em comparação com os dados de produção extraídos do SIH/SUS e SAI/SUS no 1º e 2º quadrimestres de 2022 houve melhoria no que tange ao registro de produção.

4.6-Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|--|--------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd aprovada | Valor aprovado |
| 030108-Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 9707 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor Total |
| - | - | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 16/06/2023.

4.7- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

Tabela 11-Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

| Grupo de Procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 4930 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 733.006 | 4072245,04 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 487.273 | 2086552,77 | 1288 | 626956,90 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1339 | 31272,68 | 918 | 572055,99 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 223 | 41549,55 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 1226771 | 6231620,04 | 2206 | 1199012,89 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 16/06/2023.

4.8-Produção dos Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial

Tabela 12- Consultas, Exames de Imagem e Fisioterapia.

| PROCEDIMENTOS | 1º QUADRIMESTRE |
|---|-----------------|
| Consulta de Profissionais de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico) | 9.415 |
| Consulta médica em Atenção Especializada | 12.426 |
| Consulta Pré-natal (Alto Risco) | 476 |
| Atendimentos odontológicos Especializados - CEO | 3.547 |
| Exames especializados (Ultrassonografia + Raio-x +Ressonancia Magnética + mamografia) | 40.528 |
| Serviços Especializados (Fisioterapia) | 11.944 |
| TOTAL | 78.336 |

Tabela 13- Laboratório Central do Município

| PROCEDIMENTOS | 1º QUADRIMESTRE |
|---|-----------------|
| Número de exames citopatológicos. | 5.336 |
| Número de exames de baciloscopia para diagnóstico de tuberculose. | 330 |
| Número de exames de baciloscopia para diagnóstico de hanseníase. | 90 |
| TOTAL | 5.756 |

Tabela 14: Laboratório de Análises Clínicas-Serviço Terceirizado.

| PROCEDIMENTOS | 1º QUADRIMESTRE |
|--------------------------|-----------------|
| Exames Realizados | 662.092 |

Tabela 15: Exames de Imagem.

| PROCEDIMENTOS | 1º QUADRIMESTRE |
|------------------|-----------------|
| Mamografia | 3.067 |
| Ultrassonografia | 8.990 |
| Exames de RX | 44.781 |

Importa referir que a fonte de dados dos exames laboratoriais seja de análise clínicas e/ou patológicas, bem como os exames de imagem foram extraídas do SIA/SUS - 1º quadrimestre dados das competências janeiro a abril de 2023, extraídos em 06 de julho de 2023.

4.9-Produção de Assistência Farmacêutica

Tabela 16: Indicadores de acesso a medicamentos

| INDICADORES DE ACESSO A MEDICAMENTOS | 1º QUADRIMESTRE |
|--|-----------------|
| Número de Atendimentos nas Farmácias da Rede Municipal | 361.255 |
| Índice de Abastecimento de Medicamentos | 94% |

4.10-Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Tabela 17-Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo de Procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd Aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 977 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 4724 | - |
| Total | 5701 | - |

5-REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Neste capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-Serra, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas, além de informações referentes a consórcios em saúde que no momento não há nenhuma pactuação dessa natureza no município. São apresentadas ainda tabelas produzidas diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede física de estabelecimentos no município da Serra por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

5.1-Por tipo de estabelecimento e gestão

Tabela 18- Quantitativo da Rede Física da Saúde em Serra-ES

| Tipo de Unidade | Total | Tipo de Gestão | | |
|---|-----------|------------------|-----------------|-----------------------|
| | | Própria | Contratada | |
| | | Gestão Municipal | Gestão Estadual | Filantrópico/ Privado |
| Atenção Primária à Saúde | | | | |
| Unidade Básica de Saúde | 34 | 34 | - | - |
| Unidade Regional de Saúde | 06 | 06 | - | - |
| Atenção Especializada à Saúde | | | | |
| Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas | 01 | 01 | - | - |
| Centro de Especialidades Odontológicas | 01 | 01 | - | - |
| Centro de Testagem e Aconselhamento | 01 | 01 | - | - |
| Atenção Psicossocial | | | | |
| Centro de Atenção Psicossocial AD II | 01 | 01 | - | - |
| Centro de Atenção Psicossocial IJ | 01 | 01 | - | - |
| Centro de Atenção Psicossocial II | 01 | 01 | - | - |
| Serviço Residencial Terapêutico-SRT | 03 | - | 03 | - |
| Apoio Diagnóstico | | | | |
| Laboratório Central | 01 | 01 | - | - |
| Urgência e Emergência | | | | |
| Unidade de Pronto Atendimento | 03 | 03 | - | - |
| Serviço Móvel de Urgência | 05 | 01 | 04 | - |
| Serviço Hospitalar | | | | |
| Hospitais Gerais | 04 | - | 02 | 02 |
| Hospitais Especializados | 01 | 01 | - | - |
| Vigilância em Saúde | | | | |
| Centro de Controle de Zoonoses | 01 | 01 | - | - |
| Total de Unidades de Saúde | 61 | 53 | 09 | 02 |

Tabela 19- Rede Física de Estabelecimentos de Saúde

| Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Tipo de Estabelecimentos | | | | |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| Hospital Geral | 0 | 4 | 0 | 4 |
| Consultório Isolado | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Central de Abastecimento | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Hospital Especializado | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na área de urgência | 0 | 4 | 1 | 5 |
| Pronto Atendimento | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Central de Regulação do Acesso | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Policlínica | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Central de Gestão em Saúde | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Centro de Saúde/Unidade Básica | 0 | 1 | 39 | 40 |
| Clínica/Centro de Especialidade | 0 | 3 | 6 | 9 |
| Farmácia | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT ISOLADO) | 0 | 1 | 3 | 4 |
| Unidade Móvel Terrestre | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Centro de Atenção Psicossocial | 0 | 0 | 3 | 3 |
| Central de Regulação Médica das Urgências | 0 | 1 | 0 | 1 |
| Total | 0 | 16 | 62 | 78 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/07/2023.

5.2-Por Natureza Jurídica

Tabela 20- Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica

| Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica | | | | |
|--|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do DF | 0 | 10 | 0 | 10 |
| Município | 55 | 0 | 0 | 55 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Sociedade Empresarial Limitada | 3 | 4 | 0 | 7 |
| Sociedade Simples Limitada | 2 | 0 | 0 | 2 |
| Sociedade Anônima Fechada | 0 | 2 | 0 | 2 |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | | | |
| Associação Privada | 2 | 0 | 0 | 2 |
| PESSOAS FÍSICAS | | | | |
| | 62 | 16 | 0 | 78 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/07/2023.

5.3-Consórcios em Saúde

O município da Serra não está vinculado a nenhum consórcio público de saúde.

6-PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

No sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação Permanente em Saúde e questões relativas ao quadro de profissionais de saúde atuando no município.

De acordo com dados disponibilizados pela Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, através do departamento de Recursos Humanos, bem como da Gerência de OS a Secretaria Municipal de Saúde da Serra possui um quadro de 4.409 trabalhadores, com diferentes tipos de vínculos de trabalho, tais como: estatutários, bolsistas, celetistas, comissionados, contratos temporários, trabalhadores contratados pelas organizações sociais responsáveis pelas unidades de urgência e emergência municipais, bem como dos serviços terceirizados de serviços gerais, segurança e higienização.

Abaixo, segue as tabelas com as especificações.

Tabela 21: Profissionais de Saúde Trabalhando na SESA/Serra-2023

| DESCRIÇÃO | 1º QUADRIMESTRE | |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|
| | QUANTIDADE | PERCENTUAL |
| Estatutário | 1426 | 60% |
| Celetista | 414 | 17% |
| Comissionado | 157 | 7% |
| Contratado | 394 | 16% |
| TOTAL PROFISSIONAIS | DE 2.391 | 100% |

Tabela 22- Profissionais Bolsistas Trabalhando na SESA/Serra-2023

| TIPO DE VÍNCULO | 1º QUADRIMESTRE |
|--------------------------|-----------------|
| Dentista ICEPI | 11 |
| Enfermeiro ICEPI | 21 |
| Médico ICEPI | 30 |
| Mais Médicos | 29 |
| Mais Médicos pelo Brasil | 22 |
| TOTAL | 113 |

Tabela 23- Profissional de Saúde Contratação Indireta pelas - OS e OSC

| INSTITUIÇÃO | 1º QUADRIMESTRE |
|--|-----------------------------|
| | QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS |
| Hospital Mahatma Gandhi (UPA Carapina) | 195 |
| Instituto Esperança (UPA Castelândia) | 341 |
| Irmandade Santa Casa (Hospital Materno Infantil) | 293 |
| TOTAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE | 829 |

Tabela 24- Profissional de Saúde Contratação Indireta - Segurança e Serviços Gerais.

| EMPRESA | 1º QUADRIMESTRE |
|---|-----------------|
| Serviços de Segurança | 436 |
| Serviços de Higiene e Limpeza | 500 |
| Serviço de Recepção | 140 |
| TOTAL DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS | 1076 |

Tabela 25- Quadro Geral de Profissionais de Saúde Trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

| MODELO DE CONTRATAÇÃO | 1º QUADRIMESTRE |
|--|-----------------|
| Própria (Estatutário/CLT/Comissionado/Contrato Temporário) | 2.391 |
| Bolsistas (ICEPi e Mais Médicos) | 113 |
| Organização Social-OS (UPA Carapina/ UPA Castelândia/Hospital Municipal Materno Infantil-HMMI) | 829 |
| Contratadas (Segurança/Receptionistas/Limpeza) | 1076 |
| TOTAL DE PROFISSIONAIS DE/NA SAÚDE SERRA | 4.409 |

A seguir apresenta-se a relação de postos de trabalho por ocupação e formas de contratação a partir dos dados do DigiSUS –Gestor – Módulo Planejamento.

Tabela: 26 Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

| Adm do Estabelecimento | Formas de Contratação | CBOs Médicos | CBOs Enfermeiros | CBOs Outros nível superior | CBOs Outros nível médio | CBOs ACS |
|---|--|--------------|------------------|----------------------------|-------------------------|----------|
| Pública (NJ Grupo 1 ou 201-1, 203-8) | Autônomos (02090210) | 317 | 0 | 6 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05,06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101,0102) | 150 | 96 | 231 | 724 | 208 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 80 | 4 | 13 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 417 | 120 | 40 | 320 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 23 | 0 | 19 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2-exceto 201-1, 203-8-,3,4 e 5) | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05,06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 3 | 28 | 93 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/06/2023

Tabela 27: Postos de Trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão.

| Adm do Estabelecimento | Formas de Contratação | CBOs Médicos | CBOs Enfermeiros | CBOs Outros nível superior | CBOs Outros nível médio | CBOs ACS |
|---|---|--------------|------------------|----------------------------|-------------------------|----------|
| Pública (NJ Grupo 1 ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 67 | 82 | 143 | 194 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2-exceto 201-1, 203-8-,3,4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

(010301, 0104)

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/06/2023.

Tabela 28: Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.

| Adm do Estabelecimento | Formas de Contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|--|-------|-------|-------|-------|
| Privada (NJ grupos 2-exceto 201-1, 203-8-3,4 e 5) | Autônomos (0209,0210) | 0 | 5 | 13 | 29 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 1 | 16 | 78 |
| | Autônomos (0209,0210) | 0 | 33 | 31 | 133 |
| | Bolsistas (07) | 68 | 123 | 139 | 131 |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101,0102) | 2.074 | 1.999 | 1.900 | 1.819 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 67 | 276 | 477 | 768 |
| | Residentes e estagiários (05,06) | 3 | 2 | 0 | 0 |

Tabela 29: Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão.

| Adm do Estabelecimento | Formas de Contratação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|--|--|------|------|------|------|
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301,0104) | 681 | 752 | 732 | 750 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/06/2023.

7- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 objetivando o acompanhamento quanto à execução das metas no primeiro quadrimestre de 2023 segundo a Programação Anual de Saúde- PAS.

A Programação Anual de Saúde- PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O monitoramento da PAS se dá quadrimestralmente e deve ser acompanhado pelas áreas técnicas de referência e responsáveis por sua execução.

A PAS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra- ES é composta por 05 Eixos, a saber: Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde, Acesso à Atenção Especializada, Fortalecimento da Vigilância em Saúde, Qualificação da Assistência Farmacêutica e Qualificação e Inovação na Gestão do SUS; cinco (5) diretrizes, quatorze (14) objetivos e cem (100) metas, destas doze (12) não tem alcance programado para o ano de 2023.

A seguir, apresenta-se os dados quantitativos, bem como a análise e justificativas técnicas quanto ao alcance ou não das metas, destacando as ações que vêm sendo empreendidas, bem como os entraves que estão postos e que vem impedindo o seu alcance.

7.1-Eixo 1- Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde

Eixo Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde.

Responsável: Superintendência de Atenção Primária a Saúde – Juacy Gomes Pereira.

Diretriz Nº 1: Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.

Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.

Classificação Funcional

| | |
|---|---------------------|
| 10.301.0001.2001 Contratos/Insumos/Equipamentos. | (R\$) 53.512.947,00 |
| 10.301.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. | (R\$) 82.887.082,00 |
| 10.306.0001.2001 Ações de Nutrição | (R\$) 50.000,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | |
|--|----------|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|-----------|--------------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza | Receita Própria | Governo Federal | Governo Estadual | Transferências de Convênios | Royalties | Total(R\$) |
| 301 - Atenção | Corrente | R\$ 99.047.432,00 | R\$ 34.561.597,00 | R\$ 51.000,00 | N/A | N/A | R\$ 133.690.029,00 |

| | | | | | | | |
|------------------------------|----------|------------------|----------------|----------------|---------------|-----|------------------|
| Básica | Capital | R\$ 1.591.000,00 | R\$ 589.000,00 | R\$ 549.000,00 | R\$ 11.000,00 | N/A | R\$ 2.740.000,00 |
| | Corrente | N/A | R\$50.000,00 | N/A | N/A | N/A | R\$ 50.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Corrente | N/A | R\$50.000,00 | N/A | N/A | N/A | R\$ 50.000,00 |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|---|------------------|------|-----------|-----------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| | | | | | | | | | |
| 01 | Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra. | Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero realizado em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra. | 0,21 | 2020 | 0,34 | 0,10 | - | - | - |
| 02 | Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra. | Percentual de exames de mamografia de rastreamento, realizado, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra. | 0,25 | 2020 | 0,30 | 0,04 | - | - | - |
| 03 | Reduzir, em 2% anualmente, a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | Percentual de redução de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias 10 a 19 anos. | 951 adolescentes | 2019 | 913 | 224 | - | - | - |
| 04 | Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis. | Número de óbitos maternos por causas obstétricas evitáveis. | 06 | 2020 | 04 | 1 | - | - | - |
| 05 | Ampliar em 15 %, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré-natal das gestantes cadastradas até a 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de informação vigente. | Proporção de gestações finalizadas, cadastradas no sistema de informação vigente, com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | S/R | S/R | 15% | 0 | - | - | - |
| 06 | Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023. | Proporção de gestantes, cadastradas no sistema de informação vigente, que realizaram exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) durante o pré-natal. | S/R | SR | 80% | 0 | - | - | - |
| 07 | Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na | Número de turmas ofertadas ao ano | 0 | 2021 | 02 | 0 | - | - | - |



| | | | | | | | | | |
|----|---|---|----------------|------|--------------|----------------------------------|---|---|---|
| | infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura. | | | | | | | | |
| 08 | Ampliar em 35% o número de consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde. | Proporção de consultas de puericultura em crianças até dois anos cadastradas/nº de nascidos vivos | S/R | S/R | 25% | 14,21 | - | - | - |
| 09 | Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 04 unidades de ESF. | Número de Unidades de ESF com Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 10 | Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde. | Percentual de Unidades Regionais de Saúde com Protocolo Implantado | 0 | 2021 | 20% | Não Programada para 2023. | | | |
| 11 | Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência semestral. | Percentual de ampliação acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família | 54% | 2020 | 65% | 30,09 | - | - | - |
| 12 | Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas. | Proporção de gestantes cadastradas com no mínimo uma consulta odontológica. | 35% | 2020 | 62% | 49,00 | - | - | - |
| 13 | Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial. | Percentual de ampliação de atendimento no CEO nas especialidades elencadas. | 3.878 | 2020 | 10% (4.692) | 0 | - | - | - |
| 14 | Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município. | Serviço de cirurgia do freio lingual implantado | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 15 | Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS. | Percentual de cadastro de hipertensos no E-SUS | 29.055 pessoas | 2021 | 10% (35.156) | 24,00 | - | - | - |
| 16 | Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS. | Percentual de cadastro de diabéticos no E-SUS | 11.162 pessoas | 2021 | 10% (13.505) | 235,90 | - | - | - |
| 17 | Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Protocolo Implantado. | 0 | 2021 | 20% | Meta Alcançada em 2022. | | | |
| 18 | Realizar 03 turmas ao ano de capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde. | Número de turmas de capacitação em Hipertensão e Diabetes | 0 | 2021 | 3 | 0 | - | - | - |
| 19 | Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. | Protocolo Implantado | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 20 | Habilitar 01 equipe de | Número de equipes de | 01 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |

| | Consultório na Rua. | Consultório na Rua Habilitadas | | | | | | | |
|----|--|---|----------------------------|------|----------------|-------|---|---|---|
| 21 | Implantar Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT). | Percentual de equipes da RAPS com Protocolo Implantado. | 0 | 2021 | 30% | 0 | - | - | - |
| 22 | Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS. | Número de turmas de capacitação em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS. | 0 | 3 | 3 | 0 | - | - | - |
| 23 | Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS. para as equipes de saúde mental na atenção primária. | Número de turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares no SUS. | 0 | 2021 | 5 | 0 | - | - | - |
| 24 | Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra. | Percentual de exame de escarro realizado em relação aos sintomáticos respiratórios do município. | 784 exames | 2020 | 20% (1.128) | 37,85 | - | - | - |
| 25 | Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra. | Percentual de Unidades de saúde com protocolo implantado. | 0 | 2021 | 10% | 0 | - | - | - |
| 26 | Implantar a Linha de cuidado de atenção à pessoa idosa em 70% das Unidades de Saúde do Município. | Percentual de Unidades de saúde com a linha de cuidado implantada. | 0 | 2021 | 30% | 0 | - | - | - |
| 27 | Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família. | Protocolo implantado. | 0 | 2021 | 15% | 15,38 | - | - | - |
| 28 | Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do homem na Rede de Atenção em Saúde. | Número de eventos realizados/ano. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 29 | Habilitar 05 programas de academia da saúde. | Número de programas Academia da saúde habilitados. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 30 | Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana. | Número de serviços PROEF com atendimento 5 dias na semana. | 07 | 2021 | 2 | 2 | - | - | - |
| 31 | Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde. | Número de Unidades Básicas de Saúde com programa de tabagismo implantado. | 08 | 2021 | 08 | 1 | - | - | - |
| 32 | Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase. | Percentual de casos novos notificados de hanseníase. | 40 casos novos notificados | 2020 | 10% (48 casos) | 52,00 | - | - | - |
| 33 | Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase | Número de Unidades Regionais de Saúde | 0 | 2021 | 02 | 0 | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|----|---|---|-----|------|-----|-------|---|---|---|
| | nas 06 Unidades Regionais de Saúde. | com matriciamento implantado. | | | | | | | |
| 34 | Implantar o Protocolo da “Linha do Cuidado em Hanseníase” em 78% das Unidades Básicas de Saúde. | Percentual de Unidades Básicas de Saúde Protocolo Implantado | 0 | 2021 | 35% | 0 | - | - | - |
| 35 | Recompor a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância. | Número de Unidades Regionais de Saúde com equipe recomposta | 04 | 2021 | 06 | 5 | - | - | - |
| 36 | Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde. | Número de turmas de capacitação em hanseníase. | 0 | 0 | 02 | 0 | - | - | - |
| 37 | Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população. | Serviços da rede municipal de saúde qualificada (47 serviços). | 0 | 2021 | 15 | 0 | - | - | - |
| 38 | Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura. | Percentual de cobertura da ESF. | 43% | 2021 | 57% | 43,00 | - | - | - |
| 39 | Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família. | Percentual de ampliação do número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família | 17% | 2021 | 30% | 17,00 | - | - | - |

A diretriz nº 01 da PAS dispõe de um (1) objetivo e trinta e nove (39) metas e são relativas à organização da rede de serviços de saúde, no âmbito da atenção primária à saúde na perspectiva da ampliação da oferta de serviços, ampliação do diagnóstico de algumas doenças com vistas à detecção e tratamento precoce para com isso reduzir agravos à saúde, ampliar ações de promoção da saúde, qualificação dos trabalhadores visando o aperfeiçoamento e melhoria no processo de cuidado aos usuários do SUS, além da criação de protocolos e linhas de cuidados voltados à pessoa idosa, hipertensos e diabéticos, crise em saúde mental, atenção à população em situação de rua, hanseníase e sobrepeso e obesidade. Ressalte-se que das trinta e nove (39) metas, duas (2) não tem previsão para alcance no ano de 2023.

Destaca-se a atenção, cuidado e acompanhamento à gestante através do aumento das consultas de pré-natal com vistas a uma gestação e parto mais seguros. Além, da ampliação do cuidado em puericultura.



Meta 1 - Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.

A meta não foi alcançada no primeiro quadrimestre, mas considerando que é anual é passível de ser alcançada até o final do ano. Infere-se que a coleta de citopatológico do colo do útero no município da Serra é feita prioritariamente pelos profissionais enfermeiros.

Considerando a necessidade do desenvolvimento de ações de educação permanente, e considerando que houve convocação de enfermeiros devido à insuficiência e rotatividade desses profissionais, estão programadas capacitações direcionadas aos novos profissionais.

Como garantia da ampliação da coleta de exame citopatológico de colo do útero faz-se necessária a disponibilidade de alguns equipamentos e reorganização do processo de trabalho face à quantidade de consultórios insuficientes para todos os trabalhadores (médicos e enfermeiros).

Em função do surto de dengue no município, no primeiro quadrimestre, cuja atenção e cuidados em saúde foram direcionados a este agravo, as capacitações do Programa de Atenção à Mulher foram suspensas. Considerando que o ápice da demanda por cuidados ao adoecimento da população por dengue, entre março e abril, não foi possível realizar campanha para coleta de exame citopatológico do colo do útero.

Destaca-se o alto número de absenteísmo para realização do procedimento, situação que precisa ser superada.

Em função do regime de contratação por PJ de profissionais médicos, muito não estão cadastrados no CNES de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta.

Meta 2- Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.

Para a apuração quanto ao alcance ou não da meta foi utilizada a população de 2021, conforme dado disponibilizado no Sistema DigiSus Gestor Módulo Planejamento e os dados na fonte SIA disponibilizados de janeiro a março/2023.



Em função do surto de dengue no município, no primeiro quadrimestre, cuja atenção e cuidados em saúde foram direcionados a este agravo, as capacitações do Programa de Atenção à Mulher foram suspensas. Considerando que o ápice da demanda por cuidados ao adoecimento da população por dengue, entre março e abril, não foi possível realizar campanha para conscientização e realização de exames de mamografia.

Apesar da disponibilidade de exames, pelo contrato municipal, para as mulheres entre 40 e 50 anos, o indicador federal mantém a faixa etária alvo entre 50 e 69 anos. Assim, apesar de realizarmos muitos exames, a meta não é alcançada em função de não ser exclusivamente da faixa etária alvo. Importante destacar que o enfermeiro só pode solicitar mamografia de rastreamento para população alvo, enquanto que o médico pode solicitar para esse público e para os demais como mamografia diagnóstica.

Considerando a necessidade do desenvolvimento de ações de educação permanente, e considerando que houve convocação de enfermeiros devido à insuficiência e rotatividade desses profissionais, estão programadas capacitações direcionadas aos novos profissionais no decorrer do ano.

Meta 4- Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis.

No primeiro quadrimestre houve registro de um (1) óbito materno.

Meta 5- Ampliar em 15 %, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré -natal das gestantes cadastradas até 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de informação vigente.

Há atualização da portaria federal que inviabiliza esse indicador, tornando-se vigente a NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-SAPS/MS, que informa a antecipação do pré-natal para 12 semanas ao invés de 20 semanas. Ressalte-se que todos os meses a equipe da APS realiza capacitação do PEC e já houve capacitação direcionada aos ACS. A fonte de informação (SISAB) mudou a forma de filtro para esse dado. Portanto, a disponibilidade da informação ficou: Número de consultas de pré-natal por gestante, Gestante com primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação e Número de



gestantes com exames avaliados até a 20ª semana de gestação. Por isso, a informação da meta não poderá ser respondida como descrito.

A informação de 1201 indica o número de gestantes que receberam atendimento até a 12ª semana no 1º quadrimestre de 2023. Em comparação ao ano de 2022, no mesmo quadrimestre, há 1088 gestantes. Conclui-se um aumento de 9,4%.

Em função do regime de contratação por PJ de profissionais médicos, muito não estão cadastrados no CNES de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta. .

Destaca-se ainda, que em face do surto de dengue no município, no primeiro quadrimestre, entre março e abril, cuja atenção e cuidados em saúde foram direcionados a este agravo, as capacitações tiveram de ser suspensas.

Meta 6-Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023.

Todos os meses a equipe da APS realiza capacitação no E-SUS APS para utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC. A fonte de informação (SISAB) mudou a forma de filtro para esse dado. Portanto, a disponibilidade da informação ficou com filtros somente para testes rápidos. Por isso, a informação da meta não poderá ser respondida como descrito. A informação de 635 indica o número de gestantes que os profissionais solicitaram testes rápidos de sífilis e HIV. Em função do regime de contratação por PJ de profissionais médicos, muitos não estão cadastrados no CNES de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta.

Meta 7- Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura.



As capacitações foram prorrogadas para o segundo semestre devido ao período epidemiológico da Dengue no município, que não oportunizou a retirada de profissionais das unidades de saúde, em especial médicos e enfermeiros.

Meta 8- Ampliar em 35% o número consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.

A meta para o ano de 2023 é a de ampliar em 25% o número de consultas de puericultura, no primeiro quadrimestre foram 14,21%, o que em números absolutos corresponde a 8.483 atendimentos de puericultura.

Faz-se importante destacar algumas ações que vêm sendo desenvolvidas e que tem contribuído para ampliar o alcance da oferta deste procedimento tão necessário no processo de cuidado à saúde da criança, a saber: emissão dos agendamentos para o binômio no momento da alta como forma de captação dos RN concorreu para a vinculação precoce deles às UBS/Equipes de Saúde; reforço e divulgação da Nota Técnica onde a primeira consulta de puericultura pode ser realizada por enfermeiros, aumentando assim o número de vagas disponíveis para atendimento a esse público; regulamentação em portaria das agendas dos profissionais.

O fluxo para atendimento em pediatria, com especialista, foi revisto pelo gestor maior, devido ao período epidemiológico de dengue e doenças respiratórias, permitindo que as consultas estivessem por livre demanda. Contudo, a maior parte dos registros não foi feitos, tais como: Puericultura, mas sim, consulta de crianças de 0 a 24 meses.

Meta 9- Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) em 04 unidades de ESF-Estratégia de Saúde da Família.

Meta não alcançada no primeiro quadrimestre, considerando que a meta é anual há possibilidade de seu alcance até o final do ano.

Importante informar algumas ações realizadas e que serão importantes para alcance da meta para o ano de 2023.

Capacitação da RT no Curso: Amamenta e Alimenta; realização de capacitações voltadas aos profissionais das unidades de saúde; realização de visitas técnicas nas unidades de saúde e realização de ações família presente.



Meta 10- Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde.

Meta alcançada em 2022.

Meta 11- Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência semestral.

A meta para 2023 é de 65%, sendo registrados no primeiro quadrimestre 30,09%

Meta 12- Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas.

No primeiro quadrimestre alcançamos 49% da meta anual que é de 62% no que se refere à cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas e acompanhadas na US para o pré-natal. Tais dados foram obtidos no E-GESTOR AB.

Ressalte-se que os gerentes das UBS e os profissionais da odontologia foram orientados a atender as gestantes e promover sua primeira consulta de pré-natal odontológico assim que essas pacientes deixarem os consultórios médicos.

Meta 13- Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO- Centro de Especialidades Odontológicas nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial.

No primeiro quadrimestre foram realizados 3.414 atendimentos no CEO. A fonte de informação foi o SIA/SUS-TABWIN com os valores de janeiro a março 2023, conforme tabela do setor de controle e avaliação, recebida por essa Coordenação.

Foram retomados os atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas com alteração do protocolo pós- Covid.

.Destaca-se que o valor colocado na tabela diz respeito às consultas feitas e não ao número de tratamentos realizados de cada especialidade.



Meta 14- Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município.

A meta para 2023 é a de que seja implantado o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no município da Serra e uma ação que vem sendo desenvolvida com vistas ao alcance da meta são reuniões com a equipe para elaboração do projeto e sua implantação.

Meta 15- Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS.

No primeiro quadrimestre houve ampliação de 24% dos cadastros de hipertensos no E-SUS APS o que em números absolutos corresponde a 85.958 cadastrados. Algumas ações desenvolvidas que permitiram o aumento do número de hipertensos: ações de educação em saúde de acordo com o calendário de saúde e reuniões dos grupos de HIPERDIA; realização de cadastro obrigatório do usuário para proceder o agendamento de consultas e demais serviços on-line e a obrigatoriedade do usuário ser cadastrado pela unidade para a utilização dos serviços on-line disponíveis.

Meta 16- Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS AB PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão.

No primeiro quadrimestre de 2023 houve ampliação de 235,9% o que em números absolutos corresponde a 31.856 diabéticos cadastrados. Algumas ações desenvolvidas que permitiram o aumento do número de cadastros de diabéticos e o consequente alcance da meta: Ações de educação em saúde de acordo com o calendário de saúde e reuniões dos grupos de HIPERDIA; realização de cadastro obrigatório do usuário para proceder o agendamento de consultas e demais serviços on-line e a obrigatoriedade do usuário ser cadastrado pela unidade para a utilização dos serviços on-line disponíveis

Meta 17- Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde.

Meta alcançada em 2022.



Meta 18- Realizar 03 turmas ao ano de capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde.

Meta não alcançada no primeiro quadrimestre.

Importante destacar as ações desenvolvidas no período visando o alcance da meta supramencionada: Capacitações contínuas para a utilização do e-SUS PEC para profissionais ingressantes e os atuais e envio às UBS/URS quantidade por equipes de hipertensos retirados do e-GESTOR, para busca ativa.

Meta 19- Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua.

Destaca-se que a meta proposta ainda não foi alcançada, contudo faz-se importante informar que já foi organizada uma agenda de estudo semanal da eCR com a finalidade de elaboração da linha de cuidado para o atendimento em saúde da população em situação de rua e articulado um GT entre profissionais ligados aos serviços de atendimento a esse público, principalmente com o SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), na perspectiva de discutir as demandas pertinentes aos serviços da SESA e SEMAS em relação às demandas dessa população.

Ressalte-se que a eCR encontra-se incompleta, e considerando que a maior parte dos profissionais que a compõem são de contratos temporários há grande rotatividade e dificuldade em alguns momentos de recomposição da equipe, o que interfere diretamente no processo de elaboração e construção da linha de cuidado que está em andamento. Para solucionar este problema o município recentemente aderiu ao edital de provimento de profissionais do ICEPi (Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde) no intuito de fixar por maior tempo os profissionais do CnR, inclusive com formação e capacitação dos mesmo através do Instituto provedor desta mão de obra.

Meta 20- Habilitar 01 equipe de Consultório na Rua.

Destaca-se que a meta proposta ainda não foi alcançada, contudo faz-se importante informar que os pré-requisitos para a habilitação de mais uma equipe de Consultório

na Rua, junto ao Ministério da Saúde já foram realizados com o credenciamento de mais uma eCR no município da Serra.

O município aderiu ao edital de provimento do ICEPi (Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde) de profissionais para trabalhar no CnR e só estamos aguardando os trabalhadores que serão selecionados pelo Instituto, ainda no final do 1º semestre, para que o município efetive a contratação dos profissionais que irão compor a eCR, para também realizarem o cadastramento de solicitação de habilitação no SIAPS..

Meta 21- Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT).

Destaca-se que a meta proposta ainda não foi alcançada, contudo faz-se importante informar acerca da instituição do GT para a elaboração do protocolo de saúde mental que também trará no seu contexto a linha de cuidado para a atenção à crise em saúde mental, iniciamos também a validação do Protocolo da RAPS, através das oficinas para os trabalhadores da saúde mental, realizadas no primeiro quadrimestre. Ressalte-se, que o documento em elaboração está em fase de conclusão, e há expectativa de que seja publicado nos próximos meses.

Meta 22- Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.

Destaca-se que a meta proposta ainda não foi alcançada, contudo faz-se importante informar a articulação entre RT do Programa de Saúde Mental e RT do NUPREVI (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências) que em conjunto realizaram momentos formativos em relação à prevenção ao suicídio e a autolesão nos espaços de supervisão entre a Área Técnica de saúde mental e os trabalhadores que compõem as equipes de saúde mental na APS, e atualmente estamos em fase de construção do cronograma de formação para ofertarmos turmas com a finalidade de trabalharmos os temas específicos em prevenção/pósvenção de suicídio e autolesão na linha do cuidado em saúde mental.



Meta 23- Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS para as equipes de saúde mental na atenção primária.

Destaca-se que a meta proposta ainda não foi alcançada, contudo faz-se importante informar acerca das ações realizadas visando o alcance da meta: O levantamento descritivo de profissionais atuantes nas equipes de APS com interesse na temática, habilidades e qualificação em PICS, possibilidade de oficializar campos de estágio específico em PICS abertos nos serviços, através de parcerias com instituições de ensino superior (Ex: FAESA, Multivix e UFES) com supervisão institucional in loco e a constatação nos registros do PEC e-SUS de adoção das PICS como ações em saúde complementares, realizadas por profissionais interessados, com habilidades e qualificação nas intervenções.

Destaca-se, ainda, a articulação da Área Técnica de Saúde Mental com as Referências Técnicas da APS envolvidas no projeto de implantação das PICS no município da Serra. Porém, tal projeto foi escrito e apresentado à gestão que até o momento, ainda não deu o retorno do encaminhamento de implantação.

Face ao exposto, ainda não foi possível avançarmos nessa meta proposta, pois é preciso que as PICS sejam oficialmente institucionalizadas no município da Serra, para operacionalização da programação cronológica já descrita no projeto, com oferta das turmas de capacitação técnica para os profissionais do SUS da Serra.

Meta 24- Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra.

No primeiro quadrimestre de 2023 o Programa de Tuberculose do município de Serra realizou 427 (37,85%) coletas de Baciloscopia. Além, do monitoramento do quantitativo de coleta de escarro em parceria com o Laboratório Municipal. Foram iniciadas as visitas técnicas às Unidades de Saúde do município que serão realizadas ao longo do ano.

Faz-se importante destacar alguns fatores dificultadores para o pleno funcionamento do Programa de Tuberculose no 1º Quadrimestre/2023:

-Questões ligadas a RH: afastamento da bioquímica responsável pelo processamento das amostras e liberação do resultado dos exames (1 mês) e da RT do Programa de



Tuberculose pela APS por 04 meses. Além do encerramento do contrato, diversos profissionais lotados na UBS e URS.

Com vistas ao alcance da meta para o ano de 2023 serão realizadas visitas técnicas às UBS e URS; capacitação dos profissionais de saúde e incentivo para que os profissionais realizem busca ativa aos pacientes sintomáticos respiratórios.

Meta 25- Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra.

Meta não foi alcançada até o momento, contudo a área técnica aponta os entraves que vem impossibilitando o alcance da meta, bem como as ações que que vem sendo desenvolvidas com vistas ao alcance da meta, a saber:

Apenas um profissional como Referência Técnica de Saúde da Pessoa Idosa.

Imunização do reforço Bivalente Pfizer dos residentes e funcionários das 13 (treze) Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPIs do território de Jacaraípe visto que a Nota Técnica N 05 / 2023 - SESA/SSVS/GEVS/ PEI de 17/02/2023 estabelecia as pessoas idosas vivendo em ILPI e seus trabalhadores como grupo prioritário para iniciar as ações nesses locais, tão logo receberam a vacina e a Unidade Regional de Saúde de Jacaraípe - URS não tinha condições de realizar com sua equipe.

Monitoramento dos casos de Admissão, Transferência, Reintegração Familiar e Óbitos de idosos institucionalizados.

- Inspeções geralmente em parceria com a Vigilância Sanitária (VISA) e Conselho Municipal de Direitos e Defesa da Pessoa Idosa de Serra (COMIDS) em alguns casos com a Secretaria de Ação Social (SEMAS) com objetivo de atender denúncias do Ministério Público, do Disque Denúncia - Disque 100 ou de outros órgãos em ILPIs Clandestinas, Não Licenciadas e Licenciadas com alguma irregularidade. Nestes casos sendo necessário reuniões para articulações, relatórios e em alguns casos interdições.

- Acompanhamento / Monitoramento dos casos sintomáticos dos idosos e trabalhadores de todas as ILPIs do município, via e-mail, telefone e de forma presencial.



- Visitas Técnicas realizadas em ILPIs para conhecer, avaliar seus residentes quanto à saúde, ao Grau de Dependência, Comorbidades, Imunizações, ao número necessário de cuidadores e outros funcionários de acordo com o estabelecido pela Resolução RDC 502/21, bem como todo o processo de trabalho adotado.
- Inspeções a residências de idosos para averiguações e ações atendendo denúncias de Usuários, de Profissionais de Unidades de Saúde, de Programas e de outras Secretarias.
- Avaliações do Plano Integral de Saúde da Pessoa Idosa realizados pelas ILPIs.
- Articulação junto a Unidade de Saúde / Unidade Regional de Saúde em resposta às solicitações de hospitais após a alta de pessoas idosas.
- As demandas aumentadas nos atendimentos dos casos de Dengue nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família dificultaram a capacitação dos profissionais das equipes para a implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, instrumento utilizado para qualificar o atendimento aos idosos, quanto a Avaliação Multidimensional e a elaboração do Plano de Cuidado.

Meta 27- Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família.

No primeiro quadrimestre houve aumento da demanda espontânea por atendimento nas unidades de saúde em função do aumento das doenças respiratórias e ao surto de dengue, havendo mais de 15.971 notificações até 30 de abril, com taxa de incidência de 3.618,90 casos por 100 mil habitantes. Tal situação concorreu para diminuição da oferta de cuidados planejados e inviabilizaram algumas ações assistenciais programadas, inclusive as relacionadas com implementação dos dispositivos da Política de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH). Apesar do cenário, as ações foram monitoradas e visitas foram realizadas.

Meta 28 - Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do homem na Rede de Atenção em Saúde.

Em função do aumento de demanda na atenção básica devido ao cenário epidemiológico da dengue e das doenças respiratórias, não foi possível neste período realizar evento anual.



Meta 29- Habilitar 05 programas academia da saúde

O alcance desta meta está condicionado à abertura do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS)/Ministério da Saúde para solicitação de habilitação. Insta mencionar que não houve abertura do SAIPS em 2021 e 2022 para novas adesões ao programa. Em 2022, o município aderiu ao Programa de Incentivo a atividade física - IAF, e estamos contemplado com 01 polo / UBS (Parque Residencial Laranjeiras).

30- Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana.

Meta alcançada em 2022 com a ampliação de 3 UBS (Nova Carapina, Barcelona e Porto Canoa).

Ressaltem-se algumas ações realizadas e que concorreram para o alcance da meta: Lotação de Educador Físico; articulação com Gerentes de Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS espaço físico; reforma do espaço externo da quadra da UBS NCI, com a cobertura da mesma; parceria com os CCI's (Centro de Convivência do Idoso) - Porto Canoa e parceria com Associação de Moradores Barcelona.

Meta 31- Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde.

Faz-se importante mencionar que no primeiro quadrimestre foram realizadas visitas às Unidades de Saúde para orientação sobre o funcionamento do Programa de Tabagismo. E apesar da grande rotatividade de profissionais com destaque para a saída de vários que passaram por capacitação para execução do trabalho, além da priorização no atendimento pelas equipes de todas as unidades de saúde aos casos de dengue, haja vista um surto da doença no primeiro quadrimestre, foi possível implantar um grupo de tabagismo na Unidade Básica de Saúde, em São Marcos.

Atualmente, o Programa de Tabagismo está implantado e em funcionamento, nas seguintes unidades de saúde: URS Feu Rosa, URS Boa Vista, URS Novo Horizonte, URS Serra Dourada, Ubs São Marcos, Ubs Nova Almeida.

Meta 32- Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase.

Meta para 2023 alcançada no primeiro quadrimestre.



Meta 33- Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase nas 06 Unidades Regionais de Saúde.

Devido o momento epidemiológico do município da Serra frente aos casos de dengue, as reuniões foram suspensas com previsão de retomada em junho de 2023.

Meta 34 - Implantar o Protocolo da Linha do Cuidado em Hanseníase em 78% das Unidades Básicas de Saúde.

Em reunião no dia 18 de maio de 2023 com as referências técnicas do Programa de Hanseníase Estadual e Federal na Unidade Regional de Novo Horizonte, foi orientado aguardar a divulgação da Linha do Cuidado da Hanseníase pelo Ministério da Saúde prevista para até julho de 2023.

Meta 35- Recompôr a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância.

Meta não alcançada. Aguardando convocação de profissionais através do Processo Seletivo realizado em Maio/2023.

Meta 36- Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde.

Devido ao momento epidemiológico do município de Serra frente aos casos de dengue, as reuniões foram suspensas com previsão de retomada em junho de 2023.

Meta 37- Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde à atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população.

A meta proposta não foi alcançada no 1º quadrimestre, mas considerando tratar-se de uma meta anual há possibilidade de alcance até o final do ano corrente.

Insta apontar a articulação que vem sendo feita pela referência técnica objetivando apresentar a Política de Saúde Integral para a População Negra aos gestores das Unidades Básicas do município, sendo apresentado, neste 1º quadrimestre nas seguintes unidades: UBS Pitanga para toda a equipe, e parcialmente nas UBS Taquara II e Manguinhos, pois não foi possível a liberação de todas as equipes da estratégia de saúde da família. E segue o trabalho de articulação para alcançar as demais unidades



de saúde. Insta mencionar, que um dos fatores que contribuíram para a não discussão nas demais unidades deveu-se a grande demanda por atendimento médico em razão do surto de dengue e doenças respiratórias no primeiro quadrimestre.

Importante destacar que em 16/05/2023 foi publicada portaria que instituiu Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração da Política Municipal de Saúde para a População Negra. O referido GT terá representação de diversos setores da secretaria, de representantes do movimento negro, num processo de construção coletiva e participativa, haja vista sua transversalidade.

Quanto às ações da PAS, além das já atingidas no quadrimestre anterior (set-dez/2022): a vinda da referência técnica, o levantamento acerca das legislações, a participação nas assembleias do Conegro, a elaboração da minuta para oficializar o grupo de trabalho (publicada em maio/2023), que dentre suas competências está a laboração da linha de cuidado e do protocolo de atendimento a população negra.

Para além dessas ações, dada uma emenda parlamentar com proposta de convênio com a PMS/SESA para educação em saúde dos profissionais em atenção primária em saúde para atender os requisitos definidos pela PNSIPN, estamos em fase de construção e aprovação do projeto para firmar o convênio e, desenvolver as ações.

Meta 38- Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura.

Não houve ampliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família, devido ao concurso de Agente Comunitário de Saúde ainda não ter ocorrido (processo em análise, seguindo os trâmites legais municipais).

39-Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família.

A meta para 2023 é a de ampliar em 30% o número de equipes de saúde bucal vinculadas às ESFs, sendo que no primeiro quadrimestre foram alcançados 17%.

Ressaltem-se algumas ações realizadas: realizado levantamento das vagas disponíveis após desligamento de dentistas do Programa ICEPi e algumas aposentadorias de profissionais da rede; feito solicitação de ASB ao setor de RH a fim de preencher as vagas que serão disponibilizadas após processo seletivo de remoção interna para ASB que comporão as Equipes de Saúde Bucal; organizado edital de processo de remoção

interna para cirurgiões dentistas da rede para preenchimento das vagas de ESB; Processo em fase de avaliação de impacto financeiro para o município; realizada a adequação dos consultórios com fechamento dos boxes, nas unidades de saúde, para que ocorra atendimento sem regime de escala; além de aquisição de equipamentos/instrumentos para garantir as novas orientações de biossegurança da legislação vigente.

7.2-Eixo 2- Acesso à Atenção Especializada

Eixo Nº - Acesso à Atenção Especializada

Responsável: Superintendência de Atenção Especializada - Márcio Dabal de Oliveira

Diretriz Nº 2: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.

Objetivo Nº 2.1: Organizar e Ampliar o acesso a Urgência e Emergência, da Rede de Média e Complexidade e da Rede de Atenção Psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação visando a integralidade do cuidado.

Classificação Funcional

10.302.0001.2004 Contratos/Insumos/Equipamentos.(R\$) 134.605.517,00
10.302.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$)30.106.863,00

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | |
|--|----------|------------------------------|-------------------|-------------------|-----------|-----------|--------------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza | Receita Própria *1500 e 1501 | Governo Federal | Governo Estadual | Convênios | Royalties | Total(R\$) |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | R\$82.012.131,00 | R\$ 33.900.249,00 | R\$ 48.000.000,00 | N/A | N/A | R\$ 163.912.380,00 |
| | Capital | R\$ 300.000,00 | R\$ 500.000,00 | N/A | N/A | N/A | R\$ 800.000,00 |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|--|---|----------------|------|-----------|---------------------------|-------|-------|---------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada /Ano |
| | | | | | | | | | |
| 01 | Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual- SASV | Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual habilitado. | 0 | 2021 | 0 | META ALCANÇADA EM 2022. | | | |
| 02 | Implantar 01 (um) CAPS III (24h). | CAPS III (24h) habilitado. | 0 | 2021 | 0 | META PROGRAMADA PARA 2024 | | | |
| 03 | Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados. | Número de exames especializados realizados. | 15.323 | 2020 | 3% | 0 | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--|--------|------|-----|-----------------------------------|---|---|---|
| 04 | Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas. | Número de consultas especializadas realizadas. | 31.324 | 2020 | 3% | 0 | - | - | - |
| 05 | Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com Deficiência. | Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência instituída. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 06 | Implantar 01 (um) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV. | Fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV implantado. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 07 | Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV. | Estrutura do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV ampliada. | 0 | 2021 | 0 | Meta Programada para 2024. | | | |
| 08 | Qualificar os serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+. | Serviços da rede municipal Qualificado. | 0 | 2021 | 15 | 0 | - | - | - |
| 09 | Realizar a quimioprofilaxia e acompanhamento em 90% dos casos de pacientes notificados para acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos no município de Serra. | Percentual de casos de acidente de trabalho com exposição à material biológico e com conduta de quimioprofilaxia. | 78% | 2020 | 80% | 60,00 | - | - | - |
| 10 | Reestruturar a Central Municipal de Regulação. | Central de regulação reestruturada. | 0 | 2021 | 0 | Meta Programada para 2024. | | | |
| 11 | Implantar 01 posto de coleta de leite humano no Município. | Posto de Coleta implantado | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 12 | Implantar o protocolo de classificação de risco de gestantes (Acolhimento) | Protocolo implantado. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 13 | Implementar fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde. | Fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde implantado. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 14 | Implementar o protocolo de acesso ao serviço de transporte sanitário. | Protocolo Implementado. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |

Objetivo Nº 2.2: Promover o uso das informações em Saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar. De forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|---|----------------|------|-----------|-----------|-------|-------|---------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada /Ano |
| 01 | Realizar 07 estudos de capacidade instalada da rede | Número de estudos de capacidade instalada | 0 | 2021 | 02 | 0 | - | - | - |



| | | | | | | | | | |
|----|--|-------------------------------|--------|------|-----|---|---|---|---|
| | de serviços. | realizados | | | | | | | |
| 02 | Reduzir para 15% as inconsistências na produção ambulatorial e hospitalar. | Percentual de inconsistências | de 30% | 2020 | 25% | 0 | - | - | - |

A diretriz nº 02 da PAS dispõe de 02 objetivos, sendo o 2.1 com 14 metas e 2.2 com 02 metas que guardam relação com a organização e ampliação da oferta de serviços de saúde, no âmbito da atenção especializada através das Redes de Assistência à Saúde- RAS: RAPS Rede de Atenção Psicossocial, RCPD- Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, RUE- Rede de Urgência e Emergência, RAMI- Rede de Atenção Materno Infantil e intervenções na política de IST/HIV, política de saúde para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais e LGBTQIA+, dentre outros. Propõe ainda, ações que promovam a melhoria contínua dos processos de trabalho e qualificação da oferta de serviços de saúde. Ressalte-se que das 16 metas, 04 não tem previsão de alcance para o ano de 2023.

Metas 1 - Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual - SASV.

Meta alcançada em 2022.

Faz-se importante mensurar que o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual - SASV foi implementado e está funcionando dentro do espaço físico do Hospital Municipal Materno Infantil-HMMI, desde Fevereiro/2022, realizando atendimento por equipe multidisciplinar a todos os ciclos de vida, 24h por dia, todos os dias da semana. Ao ser implementado pela área técnica da GASS/SESA, a equipe do SASV foi ampliada, recebeu treinamento e construiu conjuntamente fluxos de atendimento e Procedimentos Operacionais Padrões a serem utilizados na assistência à população. Contudo, em função de o referido serviço estar inserido no Plano de Trabalho apresentado pela OSS que administra o HMMI, a gestão do serviço passou à entidade que administra o HMMI (Santa Casa), a qual promoveu algumas mudanças estruturais e de RH.

Entendendo que o acompanhamento da política no território é de atribuição dessa gerência, a GASS segue monitorando e realizando as orientações que são pertinentes à SESA na realização da assistência.

**Meta 2- Implantar 01 (um) CAPS III (24h).**

Meta programada para 2024.

Faz-se importante destacar que algumas ações já vêm sendo desenvolvidas em função de se tratar de meta complexa e que exige uma série de providências para seu alcance. Duas ações importantíssimas já estão em andamento, a saber:

Projeto arquitetônico aprovado, aguardando projetos complementares.

Parte do material para o CAPS III já foi requisitado, mediante recurso de emenda parlamentar.

Meta 3-Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados.

A meta para 2023 ainda não foi alcançada, mas considerando estarmos analisando o 1º quadrimestre/2023 há expectativas de que seja alcançada até o fim do ano corrente.

Das ações pensadas e executadas visando o alcance da meta, destaca-se: a reforma completa do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas - AMES com aquisição de equipamentos para seu funcionamento.

Foi realizada solicitação de contratação de profissionais, além do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino (Multivix, Grau Técnico, e outras).

Meta 4-Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas.

A meta para 2023 ainda não foi alcançada, mas considerando estarmos analisando o 1º quadrimestre/2023 há expectativas de que seja alcançada até o fim do ano corrente.

Das ações pensadas e executadas visando o alcance da meta, destaca-se: a reforma completa do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas - AMES com aquisição de equipamentos para seu funcionamento.

Foi realizada solicitação para contratação de profissionais, além do estabelecimento de parcerias com instituições de ensino (Multivix, Grau Técnico, e outras) visando a ampliação da capacidade de atendimento.



Meta 5-Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com Deficiência.

Meta programada para 2023 com as ações pensadas para o referido ano em desenvolvimento.

Ressalta-se que a ação de número 7 (**Dar ampla publicidade a Linha de Cuidados junto aos serviços de saúde, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal da Serra**) foi realizada em 100%, visto que o Decreto Municipal nº 2.873 de 24 de maio de 2022 regulamenta o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia, estas incluídas no rol de pessoas com deficiência, sendo a confecção do cartão mediante demanda apresentada à GASS.

No que se refere à ação de número 8 (**Implantação do Cartão de identificação da Pessoa com Fibromialgia - Decreto Municipal nº 2.873 de 24 de maio de 2022**), informa-se que os Termos de Fomento (APAE) e Colaboração (Cidade do Garoto) encontram-se em fase de renovação, seguindo a proposição de aumento em 25% para o corrente ano para cada entidade.

Assim, há um entendimento da gerência do setor que tais ações configuram como um importante avanço na assistência prestada à população serrana.

Meta 6- Implantar 01 (hum) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV.

Meta ainda não alcançada, e muito em razão de o setor ter ficado sem Referência Técnica em IST/HIV de janeiro a junho de 2023.

Meta 7. Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV.

Meta programada para o ano de 2024, contudo, objetivando a melhoria no atendimento prestado à população da Serra, o CTA/SAE mudou de endereço, e atualmente, encontra-se em funcionamento em um imóvel com melhores instalações, restando adequar o espaço físico com novos mobiliários e equipamentos, além de, ampliar a equipe técnica e informatizar o atendimento.



Meta 8-Qualificar os serviços da rede municipal de saúde à atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais- LGBTQIA+.

Em 2022 a referência técnica (RT) foi definida e o Grupo de Trabalho para discutir a temática foi instituído por meio da publicação da Portaria/SESA Nº 112, de 29/09/2022. Levantamentos acerca das legislações referentes à temática e público também foram realizados. O GT iniciou seus trabalhos com a programação de se reunir mensalmente, tendo sido realizadas 05 (cinco) reuniões até a presente data. Entretanto, a referência técnica que conduziu o início dos trabalhos foi transferida, havendo a necessidade de recomposição deste (a) profissional para continuidade das ações.

Ressalta-se que, apesar de não estar na meta, a GASS participou de um grupo de discussões junto à APS, GEAF (Serra) e Estado, visando a implementação do Ambulatório de Hormonização no município. Como produto dessas discussões, um plano de trabalho para a execução do referido serviço foi produzido e entregue para a gestão da SESA. As discussões sobre este tema foram incorporadas e seguem sendo realizadas pelo GT que está pensando a Linha de Cuidados da população LGBTQIA+, visto a transversalidade e complementaridade da assistência prestada.

7.3-Eixo 3- Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Eixo Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Responsável: Superintendência de Vigilância em Saúde - Gabriela Almeida

Diretriz Nº 3: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.

Objetivo Nº 3.1: Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de determinados eventos em saúde.

Classificação Funcional

| | | |
|------------------|---------------------------------|-------------------------------|
| 10.304.0001.2002 | VISA (R\$) | 245.162,00 |
| 10.305.0001.2002 | Contratos/Insumos/Equipamentos | V.Ep + VAS (R\$)15.777.996,00 |
| 10.305.0039.2224 | Pagamento de Pessoal e Encargos | V.Ep + VAS (R\$)10.988.795,00 |

0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| Subfunções da Saúde | Natureza | Receita Própria | Governo Federal | Governo Estadual | Total(R\$) |
|---------------------|----------|-----------------|-----------------|------------------|----------------|
| 304 - Vigilância | Corrente | R\$ 157.000,00 | R\$ 88.162,00 | N/A | R\$ 245.162,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------|----------|-------------------|------------------|-----|-------------------|
| Sanitária | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | R\$ 20.725.438,00 | R\$ 6.041.353,00 | N/A | R\$ 26.766.791,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|---|----------------|------|------------------|-----------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| | | | | | | | | | |
| 01 | Ampliar para 75% a cobertura vacinal até 2025 | Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas. | 25% | 2020 | 75% | 0 | - | - | - |
| 02 | Adequar a estrutura física da Central Rede de Frio | Número da adequação na Central Rede de Frio realizada. | 0 | 2020 | 01 | 0 | - | - | - |
| 03 | Implantar o monitoramento remoto dos imunobiológicos na Rede de Frio. | Monitoramento remoto implantado. | 0 | 2020 | 01 | 0 | - | - | - |
| 04 | Implantar a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 60% da Rede Municipal de Educação. | Percentual de escolas municipais com a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada. | 0 | 2021 | 15% (18 escolas) | 0 | - | - | - |
| 05 | Ampliar em 10% ao ano o número de notificações de violência na rede municipal de saúde. | Percentual de notificações. | 1308 | 2020 | 10% | 0 | - | - | - |
| 06 | Implantar 04 unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue. | Nº de unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue implantado. | 0 | 2020 | 02 | 4 | - | - | - |
| 07 | Ampliar para 30% a realização de exame de verificação de cura dos casos de esquistossomose notificados em residentes. | Percentual de realização de exame de verificação de cura de esquistossomose em residentes. | 16,7% (12) | 2020 | 25% | 0 | - | - | - |
| 08 | Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador. | Equipe estruturada. | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - |
| 09 | Ampliar em 5%, em relação ao ano anterior, o número de | Percentual de notificações de DART | 237 notific | 2020 | 5% 261 | 0 | - | - | - |

| | | | | | | | | | |
|----|---|--|----------------|------|------|----------------------------------|---|---|---|
| | notificações de DARTs universais (AT; ATBIO; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho). | universais em relação ao ano anterior. | ações de DARTs | | | | | | |
| 10 | Realizar 100% das ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA. | Percentual de ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA realizadas. | 100% | 2020 | 100% | 100% | - | - | - |
| 11 | Implantar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs). | Plano Municipal de Enfrentamento das DANTs implantado. | 0 | 2020 | 0 | Não Programada para 2023. | | | |
| 12 | Ampliar em 10% ao ano a investigação de casos de hepatites virais. | Proporção de contatos investigados de casos novos de hepatites virais. | 45% | 2019 | 10% | 53,62% | - | - | - |

Objetivo Nº 3.2: Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|--|--|----------------|------|-----------|----------------------------------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| 01 | Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário municipal, cadastrados na VISA. (100% = 1.060) | Percentual de estabelecimentos de Alto Risco inspecionados. | 65% | 2020 | 75% | 46,32% | - | - | - |
| 02 | Realizar monitoramento sanitário de 60% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que se encontram licenciados pela Vigilância Sanitária. (100%= 272) | Percentual de estabelecimentos de Risco monitorados. | 45% | 2019 | 55% | 28,30% | - | - | - |
| 3 | Elaborar cadastro de estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento. | Cadastro elaborado | 0 | 2021 | 01 | 1 | - | - | - |
| 4 | Promover 08 atividades de educação sanitária para o setor regulado. | Número de atividades de educação sanitária para o setor regulado realizadas. | 05 | 2019 | 08 | 3 | - | - | - |
| 5 | Regulamentar o julgamento em segunda instância dos autos lavrados. | Instrumento de regulamentação do julgamento em segunda instância publicado | 0 | 2021 | 1 | 0 | - | - | - |
| 6 | Estabelecer um canal de comunicação com a população para denúncia e atendimento em | Canal de comunicação instituído | 0 | 2021 | 0 | Não Programada para 2023. | | | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|-----|------|------|-----|---|---|---|
| | tempo hábil. | | | | | | | | |
| 7 | Realizar anualmente inspeção sanitária em 100% da rede de serviços municipais. | Percentual de Serviços Municipais de Saúde com inspeções realizadas | 50% | 2019 | 100% | 40% | - | - | - |

Objetivo Nº 3.3: Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|--|----------------|------|-----------|-----------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| | | | | | | | | | |
| 1 | Executar o combate de focos de vetores alados por meio de bloqueio químico e monitoramento em 100% dos pontos estratégicos e nas demanda de foco identificados. (100%=650) | Bloqueio químico e eliminação de focos | 100% | 2020 | 100% | 100% | - | - | - |
| 2 | Manter a cobertura vacinal antirrábica canina e felina, com ampliação de 10% ao ano na zona rural. | Percentual de animais vacinados na zona rural | 40% | 2021 | 60% | 0 | - | - | - |
| 3 | Realizar a identificação de casos de esporotricose felina por meio de testes rápidos (imprint) em 100% dos casos de animais suspeitos, garantindo o fornecimento gratuito do antifúngico Itraconazol para o tratamento. | Percentual de solicitações atendidas. | 0 | 2020 | 100% | 100% | - | - | - |
| 4 | Implantar o serviço de campo na zona rural do município por meio de realização de inquérito ento-malacológico. | Serviço de Inquérito Ento-malacológico implantado. | 0 | 2021 | 1 | 0 | - | - | - |

A diretriz nº 03 da PAS dispõe de 03 objetivos e 23 metas. O objetivo 3.1 visa a qualificação do sistema de vigilância epidemiológica com 12 metas, destas 01 não tem alcance para o ano de 2023. O objetivo 3.2 visa à intervenção em questões de vigilância sanitária com 07 metas, das quais 01 não tem alcance esperado para o ano de 2023. O objetivo 3.3 visa ampliação de serviços no âmbito da vigilância epidemiológica com 04 metas e todas com alcance para o ano corrente.

No primeiro quadrimestre as metas alcançadas foram duas (2) de onze (11) da Vigilância Epidemiológica; uma (1) de seis (6) da Vigilância Sanitária e duas (2) de quatro (4) da Vigilância Ambiental. Tais dados são perfeitamente possíveis de serem melhorados nos próximos quadrimestres.

7.4- Eixo 4- Qualificação da Assistência Farmacêutica

Eixo Nº 4 - Qualificação da Assistência Farmacêutica

Responsável: Gerência de Assistência farmacêutica - Mariana Meneguelli D'Agostin

Diretriz Nº 4: Qualificação do acesso a medicamentos e insumos, com melhorias no controle de estoque, no abastecimento da rede, na dispensação de medicamentos aos pacientes e na divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS e seu uso racional.

Objetivo Nº 4.1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso as devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.

Classificação Funcional

10.303.0001.2003 Contratos/Insumos/Equipamentos (R\$) 13.456.345,000

| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Receita Própria | Governo Federal | Governo Estadual | Royalties | Total(R\$) |
|---|---------------------|------------------|------------------|------------------|-----------|-------------------|
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | R\$ 8.545.176,00 | R\$ 3.358.639,00 | R\$1.552.530,00 | N/A | R\$ 13.456.345,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|--|----------------|------|-----------|---------------------------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| 01 | Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em percentual de 96%. | Índice (percentual) de abastecimento de medicamentos | 96% | 2020 | 96% | 96,90% | - | - | - |
| 02 | Realizar a revisão da REMES a cada três anos | REMES revisada e publicada | 01 | 2019 | 0 | Não Programada para 2023. | | | |
| 03 | Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde. | Número de farmácias com serviços clínicos farmacêuticos implantados. | 0 | 2021 | 03 | 7 | - | - | - |
| 04 | Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica | Número de turmas de capacitação ofertadas | 02 | 2021 | 02 | 1 | - | - | - |

A diretriz nº 04 da PAS dispõe de 01 objetivo e 04 metas que visam o fortalecimento da assistência farmacêutica no município.

Meta 1- Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em percentual de 96%.

O índice de abastecimento está diretamente ligado aos pedidos de execução da parcela de ata e as entregas realizadas pelo fornecedor. Alguns medicamentos estão



com comprometimento na produção pela Indústria Farmacêutica, e isso tem atrasado algumas entregas. Os pedidos realizados antecipadamente, assim como a agilidade na liberação da Autorização de Fornecimento são estratégias que ajudam na manutenção do Índice de Abastecimento de Medicamentos.

Meta 02- Realizar a revisão da REMES a cada três anos

No primeiro quadrimestre a 4ª Revisão da Relação de Medicamentos Essenciais do Município da Serra, que foi finalizada em 12/22, foi publicada em Março/23 - Decreto 4.311/2023. A próxima revisão deverá ocorrer em 2025 ou 2026.

Meta 03- Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde.

Há 17 profissionais participando do Apoio a Implantação do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica (HAOC/MS/CONASEMS), e já foram iniciados os atendimentos individualizados pelo farmacêutico em 07 Unidades de Saúde.

Meta 04- Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica

Foi realizada capacitação no PEC para os farmacêuticos que estão participando da Implantação do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica, no 1º quadrimestre de 2023.

Eixo Nº 5 - Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Responsável:

Diretriz Nº5- Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

Objetivo Nº 5.1.: Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|-------------------|-----------|----------------|-----|-----------|-----------|-------|-------|------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/A |
| | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | | no |
|----|---|--|----|------|-----------|----------------------------------|---|---|---|----|
| 01 | Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) dos servidores vinculados à Secretaria de Saúde, em articulação com o governo municipal e secretarias afins. | Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) implantado. | 0 | 2021 | 0 | Não Programada para 2023. | | | | |
| 02 | Recompor 100% das vacâncias do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais | Percentual de vagas recompostas | 0 | 2020 | 100% | 0 | - | - | - | |
| 03 | Estabelecer 01 Instrução Normativa para regulamentar a relação ensino-serviço entre a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino. | Instrução Normativa publicada | 0 | 2021 | 0 | Meta alcançada em 2022. | | | | |
| 04 | Ampliar para 20 o número de campos de estágio para ensino técnico e superior. | Número de campos de estágios ofertados | 09 | 2021 | 05 | 0 | - | - | - | |
| 05 | Ampliar o programa de Residência Médica em saúde. | Número de programa de residência médica ampliado | 01 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - | |

Objetivo Nº 5.2.: Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.

Responsável: Agner Rodrigues

Classificação Funcional 10.122.0002.2006 Avançar para Saúde Digital. R\$ 1.984.079,00 (Contratos/Software/Insumos/Equipamentos)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|--|---|----------------|------|-----------|-----------|-------|-------|---------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada /Ano |
| 01 | Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados. | Prontuário eletrônico integrado implantado | 0 | 2021 | 25% | 15% | - | - | - |
| 02 | Implantar plataforma de teleatendimento. | Plataforma de teleatendimento implantada | 01 | 2021 | 50% | 10% | - | - | - |
| 03 | Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa. | Percentual de serviços com equipamentos adequados | 20% | 2021 | 20% | 10% | - | - | - |
| 04 | Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços. | Percentual de serviços com agendamento online | 0 | 2020 | 60% | 50% | - | - | - |

Objetivo Nº 5.3.: Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.

Responsável: Gerência Administrativa de Serviços e Manutenção – Elizandro Ventura

Classificação Funcional

10.122.0002.2007 Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS. R\$ 0,0

(Contratos/Insumos/Equipamentos)

10.122.0002.2008 Investir em Estrutura Física na Rede SUS. R\$ 47.364.909,00 (Contratos/Insumos/Equipamentos)

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|--|----------------|------|-----------|-----------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| 01 | Reestruturar a rede física dos estabelecimentos de saúde do Município. | Unidades Reestruturadas. | 0 | 2021 | 05 | 0 | - | - | - |
| 02 | Adequar a estrutura física de 18 (40%) das farmácias dos serviços de saúde. | Número de farmácias com estrutura física adequada. | 27 | 2021 | 05 | 0 | - | - | - |

Objetivo Nº 5.4.: Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestado.

Responsável: Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Zenith Marta Gagno Azolin

Classificação Funcional 10.122.0002.2005 Aprimorar o Controle Social. R\$ 150.000,00

| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | |
|----|---|---|----------------|------|-----------|--------------------------------|-------|-------|--------------------|
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano |
| 01 | Implantar Ouvidoria do SUS. | Ouvidoria implantada | 0 | 2021 | 0 | Meta Alcançada em 2022. | | | |
| 02 | Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano. | Número de capacitações realizadas. | 0 | 2020 | 02 | 0 | - | - | - |
| 03 | Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária. | Percentual de serviços com conselho local implementado. | 39 | 2021 | 100% | 30% | - | - | - |
| 04 | Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09). | Percentual de serviços com conselho gestor implementado | 09 | 2021 | 100% | 20% | - | - | - |
| 05 | Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS | CMSS com adequação física e tecnológica | 0 | 2021 | 1 | 0 | - | - | - |

| Objetivo Nº 5.5.: Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes. | | | | | | | | | | |
|---|---|----------------------------------|----------------|------|-----------|-----------|-------|-------|--------------------|---|
| Responsável: Assessoria de Planejamento – Raphaella S Ferreira | | | | | | | | | | |
| * A implantação da Auditoria em Saúde é de responsabilidade direta da SubSecretaria Administrativa | | | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador | Linhas de Base | | Meta 2023 | Resultado | | | | |
| | | | Valor | Ano | | 1ºQdm | 2ºQdm | 3ºQdm | Meta Alcançada/Ano | |
| 01 | Instituir 01 painel de indicadores estratégicos até 2024. | Painel de Indicadores instituído | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - | - |
| 02 | Implantar Auditoria em Saúde. | Auditoria em saúde implantada | 0 | 2021 | 01 | 0 | - | - | - | - |

A diretriz nº 05 da PAS dispõe de 05 objetivos (5.1- 05 metas, 5.2- 04 metas, 5.3- 02 metas e 5.4- 5 metas e no 5.5- 02 metas) perfazendo um total de 18 metas. As metas estão relacionadas à gestão de pessoas, controle social, melhorias na estrutura física dos serviços, instrumentalização da rede com mecanismos de comunicação eficazes e transparentes e o provimento para a rede de serviços de ferramentas de tecnologia da informação que permita integração dos dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação.

Das 18 metas 04 não estão programadas para alcance no exercício de 2023.

Importante descrever que as metas do Objetivo 5.1 que trata de questões ligadas à gestão de pessoas, dispõe de cinco metas, das quais 02 não estão programadas para alcance no exercício de 2023. E até o fechamento deste relatório não havia sido encaminhadas apuração e análise das 03 metas com programação para alcance em 2023.

As metas do Objetivo 5.2 são quatro (4) trata de questões relacionadas ao setor de Tecnologia da Informação, a saber:

Meta 1- Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados.

No primeiro quadrimestre o CAPSI iniciou atendimento via E-SUS AB PEC. No momento, encontra-se em fase de implantação do sistema nas UPAS de Castelândia



e Serra. Quanto a implantação do prontuário eletrônico no CTA segue estudo face os dados sensíveis do público atendido no referido serviço.

Meta 2- Implantar plataforma de teleatendimento.

No primeiro quadrimestre foram realizadas reuniões para verificação de utilização do sistema desenvolvido pelo IFES, mas por decisão da gestão maior da secretaria municipal de saúde não prosseguiremos com o projeto. Será priorizado o reforço e fortalecimento do projeto de agendamento online, e posteriormente serão retomados os trabalhos para implantação do Projeto Teleatendimento.

Meta 3- Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa.

Importante ressaltar que no primeiro quadrimestre 10% da meta programada para 2023 foi alcançada. Novos computadores foram adquiridos pela secretaria municipal de saúde, quanto aos acessórios (WEBCAM, CAIXAS DE SOM, dentre outros) estamos em processo de verificação de atas para possível adesão e aquisição.

Meta 4- Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços.

Meta para 2023 - 60%, meta alcançada no 1º quadrimestre 50%.

Todas as unidades estão com o sistema de agendamento online funcionando. Exames de imagem também estão sendo agendados de forma online. Exames de sangue e especialidade estão com projeto em andamento.

As metas do objetivo 5.3 são duas (2) metas e tratam de questões relativas à reestruturação física dos serviços de saúde do município. E até o fechamento deste relatório não havia sido encaminhadas apuração e análise das 02 metas com programação para alcance em 2023.

As metas do Objetivo 5.4 com programação para 2023 são três (3) e tratam de questões relacionadas ao Controle Social.

Meta 2- Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano.

Dentro da perspectiva do estabelecimento do processo de Educação Permanente em Saúde (EPS, Formação ζ no e para o trabalho ζ) vem sendo desenvolvida Formação



junto ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde e junto aos Conselhos Locais de Saúde e Conselhos Gestores de Saúde, quando das participações em reuniões, atendimentos, apoios, debates e orientações às demandas;

Divulgação sobre oficinas para Conselheiros, Lideranças, e Movimentos Sociais para o ES, por meio CNS/MS;

Ressalte-se, que no primeiro quadrimestre no mês de janeiro o CMSS esteve em recesso, e nos meses de fevereiro, março e abril foi priorizada a organização e condução das atividades da Etapa Municipal da 10ª Conf. Estadual para a 17ª Conf. Nacional de Saúde, as conferências de saúde são espaços de debates, informações e produção, que configura processo de formação houve baixa participação do colegiado de conselheiros, em todos os segmentos.

As metas do Objetivo 5.5 programadas para alcance em 2023 são 03 e não foram alcançadas neste primeiro quadrimestre.

Meta 3- Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária.

A meta referida não foi alcançada. Ressalte-se que no primeiro quadrimestre foram priorizadas as atividades da Etapa Municipal da 10ª Conf. Estadual para a 17ª Conf. Nacional de Saúde.

Insta mencionar que outro fator que contribuiu para a não efetivação da meta foram as mudanças de gerentes das unidades, que cabe a garantia de toda a infraestrutura para o funcionamento(Art. 15 da Port.nº001/CMSS/2021).

Meta 4- Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09).

A meta referida não foi alcançada. Ressalte-se que no primeiro quadrimestre foram priorizadas as atividades da Etapa Municipal da 10ª Conf. Estadual para a 17ª Conf. Nacional de Saúde.

Insta mencionar que outro fator que contribuiu para a não efetivação da meta foram as mudanças de gerentes das unidades, que cabe a garantia de toda a infraestrutura para o funcionamento(Art. 15 da Port.nº001/CMSS/2021).



Meta 5- Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS .

A meta ainda não foi alcançada, contudo algumas ações vêm sendo empreendidas com vistas ao alcance da meta, a saber:

1- Aquisição de mobiliário e espaço físico em processo de organização realizado pela gestão SESA, equipamentos em processo de aquisição junto a TI(OF. Nº 034/CMSS/SESA/ES- termo de referências organizado pelo setor TI, Divisão Setorial de Materiais /SESA;

2- Termo de referência para vale transporte, feito, qualificado junto a CPL, a ser tramitado;

3- Termo de referências de equipamentos utensílios domésticos qualificando na CPL;

4- Aquisição de telefone e linha telefônica solicitado à gestão OF.Nº036/CMSS/SESA/ES;

5- Solicitação de carimbos junto a Divisão Setorial de Materiais /SESA;

6- Solicitação de publicação Decreto/Lei para concessão de diárias e passagens aos conselheiros quando em representação, em trâmite;

Obs: perspectiva de mudança de local de funcionamento (SEDE).

8-INDICADORES DE SAÚDE

A Pactuação Interfederativa -SISPACTO- 2017-2021 foi encerrado conforme Nota Técnica Nº20/2021 que revogou a Resolução Nº 08/2016 que dispõe sobre o SISPACTO 2017/2021 e orienta Estados e Municípios a utilização das diretrizes para a Regionalização, Planejamento Regional e Integrado (PRI) , bem como a Resolução CIB/SUS/ES Nº 057/2022 que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022/2025 de forma regionalizada, além dos Indicadores do Previne Brasil instituídos pela NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SAPS/MS, que define os 07 (sete) indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS) revisados para o ano de 2023, no âmbito do Programa Previne Brasil.

Indicadores do Previne Brasil:

Tabela 30- Indicadores Previne Brasil

| Ações Estratégicas | Indicador | Meta 2023 | 1ºQdm |
|---------------------------|---|------------------|--------------|
| Pré-Natal | Proporção De Gestantes Com Pelo Menos 6 (Seis) Consultas Pré-Natal Realizadas, Sendo A 1ª (Primeira) Até A 12ª (Décima Segunda) Semana De Gestação. | 45% | 50% |
| | Proporção De Gestantes Com Realização De Exames Para Sífilis E Hiv. | 60% | 71% |
| | Proporção De Gestantes Com Atendimento Odontológico Realizado. | 60% | 49% |
| Saúde da Mulher | Proporção de mulheres com citopatológico na APS | 60% | 26% |
| Saúde da Criança | Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada. | 95% | 78% |
| Doenças Crônicas | Proporção De Pessoas Com Hipertensão, Com Consultas E Pressão Arterial Aferida No Semestre. | 50% | 26% |
| | Proporção de Pessoas com Diabetes, com Consulta e Hemoglobina Glicada Solicitada no Semestre. | 50% | 22% |

9-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Levantamento de Dados de Produção em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2023, de acordo com informações repassadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

9- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONTROLE SOCIAL GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Tabela 31- Orçamento Previsto para 2023

| Orçamento Previsto – Ano 2023 | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| Recursos previstos por ente federado | |
| Recursos Próprios | R\$ 279.380.707,00 |
| 1.501.0000 | R\$ 6.945.000,00 |
| Recursos do SUS | R\$ 79.089.000,00 |
| Recursos do Estado | R\$ 50.152.530,00 |
| Convênio | R\$ 40.017.000,00 |
| Royalties | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 455.584.237,00 |

9.2- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – ANO 2023

Tabela 32- Transferência de Recursos

| Descrição | Recursos Previstos por Ente Federado | Recursos Transferidos à Saúde 1º Quadrimestre |
|----------------------|--------------------------------------|--|
| Recursos Próprios | R\$ 279.380.707,00 | R\$91.196.695,60 |
| 1.501.0000 | R\$ 6.945.000,00 | |
| Recursos do SUS (MS) | R\$ 79.089.000,00 | R\$27.641.553,61 |
| Recursos do Estado | R\$ 50.152.530,00 | R\$626.151,48 |
| Convênio | R\$ 40.017.000,00 | R\$00 |
| Royalties | R\$ 0,00 | R\$00 |
| TOTAL | R\$ 455.584.237,00 | R\$119.464.400,69 |

9.3- DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS – PESSOAL

Tabela 33- Despesas com Recursos Próprios- Pessoal

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Contrato por tempo determinado | R\$6.800.081,47 | R\$6.800.081,47 | R\$6.796.128,68 |
| Outros Benefícios Previdenciários | R\$9.978.327,65 | R\$9.977.672,44 | R\$7.469.639,14 |
| Vencimentos e Vantagens | R\$22.608.057,42 | R\$22.608.057,42 | R\$22.552.309,66 |



| Fixo Pessoal Civil | | | | | |
|--|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|
| Despesas de Exercícios Anteriores | | R\$1.867,15 | R\$1.867,15 | R\$1.867,15 | |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | | R\$11.523,77 | R\$11.523,77 | R\$11.523,77 | |
| Ressarcimento de Pessoal Requisitado | | R\$609.327,82 | R\$101.228,91 | R\$32.166,21 | |
| Serviço Extraordinário (Hora Extra) | | R\$4.093.470,87 | R\$4.093.470,87 | R\$4.093.470,87 | |
| TOTAL DE DESPESA COM PESSOAL | | R\$44.102.656,15 | R\$43.595.902,03 | R\$40.957.105,48 | |

9.3.1- DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS – CUSTEIO

Tabela 34- Despesas com Recursos Próprios -Custeio

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|--|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Material de Consumo. | R\$4.512.261,72 | R\$2.129.131,02 | R\$2.041.191,21 |
| Material de distribuição gratuita | R\$7.133.285,29 | R\$1.910.310,30 | R\$1.757.187,29 |
| Outros Serviços Terceirizado Pessoa Física | R\$6.140.081,43 | R\$2.128.419,65 | R\$1.621.827,06 |
| Locação de Mão de Obra | R\$15.954.387,67 | R\$5.512.265,79 | R\$3.732.642,93 |
| Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica | R\$26.004.383,94 | R\$5.653.859,16 | R\$4.131.461,40 |
| Auxílio Alimentação | R\$11.534.778,75 | R\$4.080.727,65 | R\$4.080.727,65 |
| UPAS /Santa Casa | R\$32.739.742,70 | R\$25.671.706,43 | R\$22.250.161,61 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | R\$1.792,20 | R\$1.792,20 | R\$1.792,20 |
| Indenização e Restituições | R\$31.967,40 | R\$31.967,40 | R\$31.967,40 |
| TOTAL DE DESPESAS DE CUSTEIO | R\$104.052.681,10 | R\$47.120.179,60 | R\$39.648.958,75 |

9.3.2- DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS – INVESTIMENTO

Tabela 35- Despesas com Recursos Próprios- Investimento

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|-----------------------------------|-----------------|---------------|---------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Equipamento e Material Permanente | R\$820.175,01 | 0 | 0 |
| Aquisição de Imóveis | R\$795.145,19 | R\$477.087,11 | R\$477.087,11 |
| Ind E Restituicoes | R\$6.500,00 | R\$5.527,06 | R\$5.527,06 |

| | | | |
|-------------------------------|------------------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL | R\$1.621.820,20 | R\$482.614,17 | R\$482.614,17 |
| DESPESAS INVESTIMENTOS | | | |

9.3.3-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

Tabela 36- Total de Despesas com Recursos Próprios

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|---------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Despesas de Pessoal | R\$44.102.656,15 | R\$43.595.902,03 | R\$40.957.105,48 |
| Custeio | R\$104.052.681,10 | R\$47.120.179,60 | R\$39.648.958,75 |
| Investimentos | R\$1.621.820,20 | R\$482.614,17 | R\$482.614,17 |
| TOTAL | R\$149.777.157,45 | R\$91.196.695,80 | R\$81.088.678,40 |

9.4-DESPESAS COM RECURSOS DO SUS – MS- PESSOAL

Tabela 37- Despesas com recursos do SUS-MS - Pessoal

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal | R\$6.231.278,99 | R\$6.231.278,99 | R\$5.796.862,95 |
| Serviços Extraordinário (hora extra) | R\$308.187,62 | R\$308.187,62 | R\$308.187,62 |
| TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL | R\$6.539.466,61 | R\$6.539.466,61 | R\$6.105.050,57 |

9.4.1- DESPESAS COM RECURSOS DO SUS – MS- CUSTEIO

Tabela 38- Despesas com Recursos do SUS-MS-Custeio

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Material de Consumo | R\$3.223.724,31 | R\$1.174.788,69 | R\$1.148.147,82 |
| Material de Distribuição Gratuita | R\$2.618.322,85 | R\$1.575.858,74 | R\$1.564.858,74 |
| O.S e Santa Casa | R\$14.544.104,28 | R\$11.794.929,28 | R\$9.045.754,28 |
| Locação de Mão de Obra | R\$12.229.521,07 | R\$3.006.807,99 | R\$2.558.441,95 |
| Indenizações e Restituições | 0 | 0 | 0 |
| Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica | R\$10.838.423,16 | R\$3.649.705,30 | R\$2.706.074,38 |
| TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO | R\$43.454.095,67 | R\$21.202.090,00 | R\$17.023.277,17 |

9.4.2- Total das Despesas com Recursos do SUS

Tabela 39- Total de Despesas com Recursos do SUS

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Despesas de Pessoal | 6.539.466,61 | 6.539.466,61 | 6.105.050,57 |
| Custeio | 43.454.095,67 | 21.202.090,00 | 17.023.277,17 |
| Investimentos | 2.242.888,56 | 63.949,56 | 63.949,56 |
| TOTAL | 52.236.450,84 | 27.805.506,17 | 23.192.277,30 |

9.5- Despesas com Recursos Estaduais

Tabela 40- Despesas com Recursos Estaduais

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|----------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Custeio | R\$805.303,07 | R\$626.151,48 | R\$623.559,46 |
| TOTAL | R\$805.303,07 | R\$626.151,48 | R\$623.559,46 |

9.5.1-TOTAL DE DESPESAS COM RECURSOS ESTADUAIS

Tabela 41- Total de Despesas com Recursos Estaduais

| Descrição | 1º Quadrimestre | | |
|--------------|-------------------------|----------------------|----------------------|
| | Empenhado | Liquidado | Pago |
| Custeio | R\$805.303,07 | R\$626.151,48 | R\$623.559,46 |
| Investimento | R\$37.508.909,70 | 0 | 0 |
| TOTAL | R\$38.314.212,77 | R\$626.151,48 | R\$623.559,46 |



10- DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.

Tabela 42- Demonstrativo de Despesas Pagas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

| 1º QUADRIMESTRE-2023 | | | | | | |
|---|---------------------|--|--|--|-------------|--------------------------|
| SUBFUNÇÕES DA SAÚDE | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, Estadual (R\$) | Convênios | Total(R\$) |
| 122 - Administração Geral | Corrente | R\$19.582.042,78 | | | | |
| | Capital | | | | | |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | R\$25.703.215,87 | R\$7.213.422,80 | | | |
| | Capital | 482.614,17 | 63.949,56 | | | |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | R\$30.832.134,52 | R\$13.322.341,47 | | | |
| | Capital | | | | | |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | R\$1.153.382,27 | R\$1.570.690,34 | R\$623.559,46 | | |
| | Capital | | | | | |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | | | | | |
| | Capital | | | | | |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | R\$3.335.288,79 | R\$1.021.873,13 | | | |
| | Capital | | | | | |
| TOTAL R\$ | | R\$81.088.678,40 | R\$23.192.277,30 | R\$623.559,46 | 0,00 | R\$104.904.515,16 |

11- PERCENTUAL DE RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS À SAÚDE

Tabela 43- Percentual de Receitas Próprias Aplicadas à Saúde

| 1º QUADRIMESTRE | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| ARRECADAÇÃO NO QUADRIMESTRE | DESTINAÇÃO NO 1º QUADRIMESTRE | PERCENTUAL APLICADO |
| R\$482.884.309,58 | R\$81.088.678,20 | 16,79% |

12-RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST'S, AIDS E HEPATITE VIRAL-HV.

Tabela 44- Recursos Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST's, AIDS e Hepatite Viral-HV.

| DESCRIÇÃO | 1º QUADRIMESTRE | |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| | VALOR TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO/MÊS | TOTAL QUADRIMESTRE |
| INCENTIVO DE CUSTEIO | R\$25.691,69 | R\$102.766,76 |



12- RECEITA X DESPESAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS

Tabela 45- Receitas x Despesas – ACS e ACE

| RECEITA | 1º QUADRIMESTRE | |
|--------------|------------------------|--|
| | VALOR RECEBIDO | |
| ACS | R\$ 2.171.736,00 | |
| ACE | R\$ 1.044.204,00 | |
| TOTAL | R\$3.215.940,00 | |

| DESPESA | 1º QUADRIMESTRE | | |
|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | EMPENHADO | LIQUIDADO | PAGO |
| ACS | 2.560.535,55 | 2.560.535,55 | 2.560.535,55 |
| ACE | 1.510.233,44 | 1.510.233,44 | 1.510.233,44 |
| TOTAL | 4.707.768,99 | 4.707.768,99 | 4.707.768,99 |

Execução Orçamentária, REPRODUÇÃO conforme DigiSUS Gestor –Módulo Planejamento

<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2023/1/9>

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.



9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

| Subfunções | | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL |
|---|----------|-----------------------------------|--|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------|
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 0,00 | 28.445.824,38 | 8.223.144,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 36.668.968,49 |
| | Capital | 0,00 | 482.614,17 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 482.614,17 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 0,00 | 36.210.813,06 | 16.713.606,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52.924.419,83 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | 0,00 | 1.319.604,78 | 1.581.690,34 | 626.151,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.527.446,60 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|----------|-------------|----------------------|----------------------|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------|
| Sanitária | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 0,00 | 3.587.809,61 | 1.123.112,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.710.922,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | Corrente | 0,00 | 21.150.029,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.150.029,60 |
| | Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 91.196.695,60 | 27.641.553,61 | 626.151,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119.464.400,69 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 02/07/2023





9.2. Indicadores Financeiros.

Indicadores do Ente Federado

| Indicador | Transmissão |
|---|-------------|
| | Única |
| 1.1 Participação da receita de impostos na receita total do Município | 25,19 % |
| 1.2 Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 60,88 % |
| 1.3 Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 5,53 % |
| 1.4 Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 98,07 % |
| 1.5 Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 27,71 % |
| 1.6 Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 60,61 % |
| 2.1 Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 222,56 |
| 2.2 Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 41,97 % |





| | | |
|-----|--|---------|
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 3,58 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 7,68 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,40 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 31,36 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 22,46 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 18,88 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) .Data da consulta: 02/07/2023.

9.3- Relatório Resumido da Execução Orçamentário (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|----------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 425.178.252,00 | 407.178.252,00 | 200.673.388,15 | 49,28 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 86.375.642,00 | 68.375.642,00 | 66.711.717,98 | 97,57 |



2023



| | | | | |
|---|----------------|----------------|----------------|-------|
| IPTU | 86.375.642,00 | 68.375.642,00 | 66.711.717,98 | 97,57 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 34.928.253,00 | 34.928.253,00 | 11.591.900,16 | 33,19 |
| ITBI | 34.928.253,00 | 34.928.253,00 | 11.591.900,16 | 33,19 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 260.325.481,00 | 260.325.481,00 | 106.971.045,43 | 41,09 |
| ISS | 260.325.481,00 | 260.325.481,00 | 106.971.045,43 | 41,09 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 43.548.876,00 | 43.548.876,00 | 15.398.724,58 | 35,36 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 750.492.710,00 | 750.492.710,00 | 282.210.921,43 | 37,60 |
| Cota-Parte FPM | 108.303.106,00 | 108.303.106,00 | 44.454.527,42 | 41,05 |
| Cota-Parte ITR | 48.186,00 | 48.186,00 | 4.506,88 | 9,35 |
| Cota-Parte do IPVA | 26.967.166,00 | 26.967.166,00 | 22.460.928,09 | 83,29 |





| | | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|--------------|
| Cota-Parte do ICMS | 608.131.912,00 | 608.131.912,00 | 212.984.554,58 | 35,02 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 7.042.340,00 | 7.042.340,00 | 2.306.404,46 | 32,75 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 1.175.670.962,00 | 1.157.670.962,00 | 482.884.309,58 | 41,71 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 98.788.432,00 | 99.916.126,00 | 45.526.611,33 | 45,56 | 28.928.438,55 | 28,95 | 26.185.830,04 | 26,21 | 16.598.172,78 |
| Despesas Correntes | 98.747.432,00 | 98.047.432,00 | 44.255.822,33 | 45,14 | 28.445.824,38 | 29,01 | 25.703.215,87 | 26,22 | 15.809.997,95 |





| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|
| Despesas de Capital | 41.000,00 | 1.868.694,00 | 1.270.789,00 | 68,00 | 482.614,17 | 25,83 | 482.614,17 | 25,83 | 788.174,83 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 79.162.131,00 | 97.184.010,58 | 56.109.804,32 | 57,74 | 36.210.813,06 | 37,26 | 30.832.134,32 | 31,73 | 19.898.991,26 |
| Despesas Correntes | 79.162.131,00 | 96.821.628,58 | 55.758.773,12 | 57,59 | 36.210.813,06 | 37,40 | 30.832.134,32 | 31,84 | 19.547.960,06 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 362.382,00 | 351.031,20 | 96,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 351.031,20 |
| SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 8.195.176,00 | 8.545.176,00 | 5.234.250,26 | 61,25 | 1.319.604,78 | 15,44 | 1.153.382,27 | 13,50 | 3.914.645,48 |
| Despesas Correntes | 8.195.176,00 | 8.545.176,00 | 5.234.250,26 | 61,25 | 1.319.604,78 | 15,44 | 1.153.382,27 | 13,50 | 3.914.645,48 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 157.000,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 157.000,00 | 157.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 20.725.438,00 | 18.525.651,00 | 4.041.855,50 | 21,82 | 3.587.809,61 | 19,37 | 3.335.288,79 | 18,00 | 454.045,89 |
| Despesas Correntes | 20.725.438,00 | 18.525.651,00 | 4.041.855,50 | 21,82 | 3.587.809,61 | 19,37 | 3.335.288,79 | 18,00 | 454.045,89 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





| | | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|------|
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 73.641.530,00 | 74.057.130,00 | 38.864.635,84 | 52,48 | 21.150.029,60 | 28,56 | 19.582.042,78 | 26,44 | 17.714.606,24 | |
| Despesas Correntes | 71.372.530,00 | 71.788.130,00 | 38.864.635,84 | 54,14 | 21.150.029,60 | 29,46 | 19.582.042,78 | 27,28 | 17.714.606,24 | |
| Despesas de Capital | 2.269.000,00 | 2.269.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 280.669.707,00 | 298.385.093,58 | 149.777.157,25 | 50,20 | 91.196.695,60 | 30,56 | 81.088.678,20 | 27,18 | 58.580.461,65 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 149.777.157,25 | 91.196.695,60 | 81.088.678,20 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | N/A | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



2023



| | | | |
|---|----------------|---------------|---------------|
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 149.777.157,25 | 91.196.695,60 | 81.088.678,20 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 72.432.646,43 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 77.344.510,82 | 18.764.049,17 | 8.656.031,77 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 31,01 | 18,88 | 16,79 |



2023



| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|---|---|----------------|-----------|---|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2022 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023 | 72.432.646,43 | 91.196.695,60 | 18.764.049,17 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Empenhos de 2022 | 189.893.183,63 | 304.398.688,10 | 114.505.504,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.505.504,47 |
| Empenhos de 2021 | 158.894.445,31 | 197.181.392,53 | 38.286.947,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 38.286.947,22 |
| Empenhos de 2020 | 131.240.478,96 | 206.094.922,16 | 74.854.443,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 74.854.443,20 |
| Empenhos de 2019 | 131.470.303,28 | 189.603.989,22 | 58.133.685,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 58.133.685,94 |
| Empenhos de 2018 | 112.630.959,83 | 149.829.664,88 | 37.198.705,05 | 0,00 | 4.639.484,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 41.838.189,35 |
| Empenhos de 2017 | 100.277.720,91 | 148.855.521,22 | 48.577.800,31 | 0,00 | 5.058.003,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53.635.803,77 |





| | | | | | | | | | | |
|-------------------------|---------------|----------------|---------------|------|--------------|------|------|------|------|---------------|
| Empenhos de 2016 | 96.861.202,72 | 145.182.567,15 | 48.321.364,43 | 0,00 | 2.743.120,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.064.485,16 |
| Empenhos de 2015 | 94.111.038,40 | 141.120.301,74 | 47.009.263,34 | 0,00 | 1.521.404,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.530.667,83 |
| Empenhos de 2014 | 91.442.452,79 | 135.479.929,57 | 44.037.476,78 | 0,00 | 3.282.219,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.319.696,58 |
| Empenhos de 2013 | 81.149.399,09 | 127.664.513,63 | 46.515.114,54 | 0,00 | 2.792.770,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49.307.884,56 |

| | |
|---|-------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) | 0,00 |
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) | 0,00 |



2023



| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



2023



| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 131.915.530,00 | 131.915.530,00 | 26.831.460,58 | 20,34 |
| Provenientes da União | 131.904.530,00 | 131.904.530,00 | 26.313.950,58 | 19,95 |
| Provenientes dos Estados | 11.000,00 | 11.000,00 | 517.510,00 | 4.704,64 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 131.915.530,00 | 131.915.530,00 | 26.831.460,58 | 20,34 |





| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 37.287.389,00 | 38.728.340,06 | 21.040.495,24 | 54,33 | 8.223.144,11 | 21,23 | 7.213.422,80 | 18,63 | 12.817.351,13 |
| Despesas Correntes | 34.616.597,00 | 36.040.360,06 | 21.023.307,69 | 58,33 | 8.223.144,11 | 22,82 | 7.213.422,80 | 20,01 | 12.800.163,58 |
| Despesas de Capital | 2.670.792,00 | 2.687.980,00 | 17.187,55 | 0,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.187,55 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 82.400.249,00 | 92.213.774,00 | 26.471.109,24 | 28,71 | 16.713.606,77 | 18,12 | 13.322.341,47 | 14,45 | 9.757.502,47 |
| Despesas Correntes | 81.900.249,00 | 91.556.424,00 | 26.314.850,24 | 28,74 | 16.713.606,77 | 18,25 | 13.322.341,47 | 14,55 | 9.601.243,47 |
| Despesas de Capital | 500.000,00 | 657.350,00 | 156.259,00 | 23,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 156.259,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 4.911.169,00 | 5.091.253,06 | 3.464.251,52 | 68,04 | 2.207.841,82 | 43,37 | 2.096.455,00 | 41,18 | 1.256.409,70 |
| Despesas Correntes | 4.911.169,00 | 5.091.253,06 | 3.464.251,52 | 68,04 | 2.207.841,82 | 43,37 | 2.096.455,00 | 41,18 | 1.256.409,70 |



2023



| | | | | | | | | | |
|---|---------------|---------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 88.162,00 | 88.162,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 88.162,00 | 88.162,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 6.041.353,00 | 6.657.917,00 | 1.400.545,90 | 21,04 | 1.123.112,39 | 16,87 | 1.021.873,13 | 15,35 | 277.433,51 |
| Despesas Correntes | 6.041.353,00 | 6.657.917,00 | 1.400.545,90 | 21,04 | 1.123.112,39 | 16,87 | 1.021.873,13 | 15,35 | 277.433,51 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 40.002.000,00 | 40.002.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 40.002.000,00 | 40.002.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 170.780.322,00 | 182.831.446,12 | 52.376.401,90 | 28,65 | 28.267.705,09 | 15,46 | 23.654.092,40 | 12,94 | 24.108.696,81 | |
|---|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
| | DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
| | | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 136.075.821,00 | 138.644.466,06 | 66.567.106,57 | 48,01 | 37.151.582,66 | 26,80 | 33.399.252,84 | 24,09 | 29.415.523,91 | |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 161.562.380,00 | 189.397.784,58 | 82.580.913,56 | 43,60 | 52.924.419,83 | 27,94 | 44.154.475,79 | 23,31 | 29.656.493,73 | |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 13.106.345,00 | 13.636.429,06 | 8.698.501,78 | 63,79 | 3.527.446,60 | 25,87 | 3.249.837,27 | 23,83 | 5.171.055,18 | |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 245.162,00 | 245.162,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 26.766.791,00 | 25.183.568,00 | 5.442.401,40 | 21,61 | 4.710.922,00 | 18,71 | 4.357.161,92 | 17,30 | 731.479,40 | |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 113.643.530,00 | 114.059.130,00 | 38.864.635,84 | 34,07 | 21.150.029,60 | 18,54 | 19.582.042,78 | 17,17 | 17.714.606,24 | |





| | | | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|---------------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 451.450.029,00 | 481.216.539,70 | 202.153.559,15 | 42,01 | 119.464.400,69 | 24,83 | 104.742.770,60 | 21,77 | 82.689.158,46 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 130.778.322,00 | 141.404.356,12 | 50.972.311,90 | 36,05 | 28.267.705,09 | 19,99 | 23.654.092,40 | 16,73 | 22.704.606,81 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 320.671.707,00 | 339.812.183,58 | 151.181.247,25 | 44,49 | 91.196.695,60 | 26,84 | 81.088.678,20 | 23,86 | 59.984.551,65 |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 30/06/23 17:13:48

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|--------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 5.436.174,35 | 0,00 | 5.436.174,35 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020

| | | | |
|---|---------------------|-------------|---------------------|
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 5.756.174,35 | 0,00 | 5.756.174,35 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |





| | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)





| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



10-AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra não instalou nenhum processo de auditoria no 1º quadrimestre, contudo, insta mencionar que está em curso a implantação de uma gerência de auditoria.

11-ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

No primeiro quadrimestre de 2023 o município da Serra enfrentou entre os meses de março e abril/2023 um "SURTO DE DENGUE", fato que exigiu a priorização do cuidado em saúde pelas equipes da APS e UPAS para controle e redução desse agravo, além da intensificação do trabalho da Vigilância Ambiental para controle dos focos do mosquito.

Importante destacar a retomada dos atendimentos odontológicos tanto na Atenção Primária, quanto na Atenção Especializada à Saúde. Ressalte-se, que em função da pandemia do Coronavírus o fluxo de atendimento odontológico foi alterado para seguir os protocolos como garantia de proteção dos profissionais e usuários.

Há que se considerar o esforço na ampliação da cobertura vacinal de todos os imunizantes disponíveis no SUS com adesão do município às campanhas nacionais de vacinação, manutenção do funcionamento de todas as salas de vacinas nas 40 unidades de saúde, algumas inclusive aos sábados com atendimento por agendamento e livre demanda. Além, da manutenção do posto de vacinação de campanha e vacinas de rotina, aos sábados e feriados, em um Shopping Center.

No que diz respeito aos profissionais de saúde trabalhando no SUS mantém-se a dificuldade quanto à contratação de profissionais médicos, bem como a fixação desses profissionais nos pontos de atenção à saúde em todos os níveis de atenção. Esforços vêm sendo empreendidos para suprir as vagas para esta categoria profissional através de processos seletivos simplificados, mas que diante da dificuldade de adesão dos profissionais por essa via, houve necessidade de contratação por PJ para garantir a assistência e cuidado em saúde à população usuária do SUS. Ressalte-se ainda, que para cobertura das vacâncias dos profissionais de saúde não médicos o município vem suprindo por meio de Processos Seletivos Simplificados, havendo programação



para realização de concurso público para 2023 pela SEAD- Secretaria Municipal de Administração, e que atenderá todas as pastas.

Em função da revogação da Resolução N°08/2016 - SISPACTO que tratava da pactuação interfederativa entre União, Estados e Municípios acerca dos indicadores de Saúde deixando como orientação a possibilidade da pactuação bipartite (Estados e Municípios) e de forma regionalizada ou ainda, a possibilidade em se trabalhar com os indicadores contidos na Resolução N°08/2016 para fins de elaboração dos Planos de Saúde.

Com relação aos indicadores de saúde, o município apresenta os estabelecidos no Previne Brasil. No âmbito do Estado do Espírito Santo foi aprovada a **RESOLUÇÃO CIB/SUS/ES Nº 057/2022** que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022/2025, que se encontra em processo de pactuação regional e a agenda de trabalho no que concerne ao monitoramento dos indicadores será iniciada em 2023, e de acordo com o Art. 3º- A SESA irá definir, em até 04 meses, ferramenta eletrônica em plataforma web para monitoramento e avaliação do Painel Bipartite de Indicadores Estratégicos em substituição à plataforma até então disponível (DIGISUS), para utilização por todos os atores do processo (técnicos e gestores estaduais e municipais), bem como garantir o suporte técnico e de TI ao seu pleno funcionamento.

No 1º quadrimestre/2023 foi investido com recursos do tesouro municipal em sua Rede de Saúde o valor de R\$ 81.088.678,20 correspondendo a 16,79% da receita municipal investida em Política Pública de Saúde.

Considerando a necessidade e importância em se desenvolver no âmbito da saúde pública a cultura do planejamento em saúde, bem como de seu monitoramento e avaliação a gestão da secretaria de saúde vem prestando orientação às áreas técnicas com vistas ao aprimoramento do uso de instrumentos de gestão do SUS, destacando a importância do monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde pactuados no Plano Municipal de Saúde, cujo desdobramento e execução se dá





no acompanhamento e monitoramento da PAS/2023 a cada quadrimestre com emissão dos relatórios quadrimestrais de saúde.



ANEXO 1

RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES

| RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES | | |
|--|--|----------------------|
| Nº CONTRATO | EMPRESA CONTRATADA/OBJETO CONTRATO | VALOR CONTRATO ANUAL |
| 049/2017;071/2018; 307/2018; 195/2019; 024/2020 092/2021;088/2021;042/2021; 030/2022; 031/2022; 055/2022; 114/2022 | ALUGUÉIS: Sede da SESA; Pontos de Apoio Itinerante; CAPS Mestre Álvaro; CAPS AD II Laranjeiras; CTA; UBS Manoel Plaza. | R\$1.502.654,25 |
| 029/2022 | MEDICAMENTOS MALATION | R\$ 650.000,00 |
| 038/2022 | RX COM EMISSÃO DE LAUDO | R\$ 2.904.499,20 |
| 034/2022 e 004/2021 | DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. | R\$ 200.000,00 |
| 003/2022 | TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC – CIDADE DO GAROTO – RESIDÊNCIA INCLUSIVA | R\$ 312.000,00 |
| 001/2022 | TERMO DE COLABORAÇÃO- APAE | R\$810.000,00 |
| 02/2022* | TERMO DE FOMENTO – SANTA CASA -HMMIS | R\$51.389.430,58 |
| 001/2022 | BIO PRAGAS | R\$69.990,00 |
| 053/2021 | IBG GASES | R\$ 867.187,92 |
| 085/2021 | MASTER VIGILÂNCIA | R\$3.333.441,72 |
| 089/2021 | DOCTOR'S EMERGÊNCIAS (PJ UPA Serra Sede) | R\$4.745.998,82 |
| 109/2021 | LECARD- Auxílio Alimentação Servidores SESA/Serra | R\$ 19.635.445,42 |
| 103/2021 | SIM- SAÚDE (PJ Médicos APS) | R\$ 7.628.544,00 |
| 051/2021 | TICKET SOLUÇÕES- Gerenciamento de Frota | R\$ 6.828,52 |
| 041/2021 | JOCIMAR ALVES - ÁGUA | R\$ 55.128,48 |
| 020/2021 | MANUTENÇÃO GERADOR | R\$ 103.999,92 |
| 231/2020 | GBR- MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES | R\$ 482.693,30 |
| 189/2020 | LABORATÓRIO GLÓRIA- Serviços Laboratoriais de Próteses Dentárias | R\$ 314.883,18 |
| 169/2020 | GVBUS | R\$ 2.356.000,00 |
| 158/2020 | FUTURA SOLUÇÕES REFRIGERAÇÃO | R\$ 187.339,92 |
| 155/2020 | CLÍNICA ALVORADA –Serviço de Internação em Saúde Mental regulado | R\$ 946.296,00 |



| | | |
|----------|--|-------------------|
| | pelo CAPS ad Laranjeiras. | |
| 126/2020 | CLÍNICA DE FISIOTERAPIA | R\$ 1.118.921,89 |
| 119/2020 | BIOMÉDICA- Coletores Digitais | R\$ 117.000,00 |
| 116/2020 | MASTER VEÍCULOS- Locação de Veículos | R\$ 15.069,84 |
| 108/2020 | WF TECNOLOGIA – Manutenção Corretiva de Aparelho de RX Odontológico. | R\$ 552.822,63 |
| 092/2020 | THONSON LABORATORIO | R\$ 5.705.880,22 |
| 086/2020 | PRIME COMBUSTÍVEL | R\$ 706.923,00 |
| 060/2020 | LABORTEL | R\$ 6.494.997,92 |
| 045/2020 | COOPPREST - Motoboy | R\$ 145.096,68 |
| 041/2020 | TECNOCRIO- Fornecimento Central de Ar Comprimido e Tanque Criogênico | R\$ 178.895,96 |
| 040/2020 | ESTERILETO | R\$ 462.378,24 |
| 005/2020 | MUDANÇAS E TRANSPORTES | R\$ 353.622,61 |
| 296/2019 | MELHOR ALIMENTAÇÃO | R\$ 2.791.390,05 |
| 282/2019 | MASTER VEÍCULOS- Locação de Veículos | R\$ 91.721,85 |
| 275/2019 | LG IMPRESSORA | R\$ 421.086,00 |
| 273/2019 | MEIRA LOCAÇÃO- Locação de Caminhão não Refrigerado | R\$ 128.159,04 |
| 269/2019 | FRIOSMIL AR CONDICIONADO | R\$ 635.400,00 |
| 268/2019 | MEGA SOLUÇÕES- Manutenção Preventiva de Equipamentos de Refrigeração. | R\$ 122.032,69 |
| 237/2019 | VEGA RX – Locação de Aparelhos de RX UPA Serra | R\$ 302.416,66 |
| 198/2019 | VEGA RX – Locação de Aparelho de RX URS Jacaraípe | R\$ 302.416,66 |
| 152/2019 | AZ TURISMO- Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens. | R\$ 10.738,35 |
| 144/2019 | COMPACTA CONST. E PAV. LTDA- Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Predial | R\$ 3.089.081,79 |
| 109/2019 | COLINA SOLUÇÕES- Limpeza e Conservação Predial | R\$ 136.209,00 |
| 055/2019 | MAGISTRAL MANIPULAÇÃO | R\$ 93.513,52 |
| 061/2019 | MAHATMA GHANDHI (UPA Carapina) | R\$ 24.166.748,02 |
| 201/2019 | INSTITUTO ESPERANÇA (UPA Castelândia) | R\$ 24.219.678,00 |
| 303/2018 | OI COMUNICAÇÕES | R\$ 501.976,00 |



| | | |
|----------|--|------------------|
| 265/2018 | STAREX- TRANSPORTE SANITÁRIO E AMBULÂNCIA TIPO B | R\$ 7.514.309,23 |
| 261/2018 | COLINA SOLUÇÕES- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL | R\$ 118.880,00 |
| 291/2018 | MASTER AUTOMOTORES- Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos | R\$ 114.123,70 |
| 251/2018 | QUALITY - Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas. | R\$ 52.729,00 |
| 225/2018 | MINDWORK MANUTENÇÃO COMPUTADORES | R\$ 233.744,28 |
| 131/2018 | COLINA SOLUÇÕES- Limpeza, Higienização e Conservação | R\$ 6.000.096,00 |
| 191/2018 | ROTACIONAL ENGENHARIA | R\$ 90.098,83 |
| 185/2018 | COOPPREST -Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos com Motorista | R\$ 535.040,18 |
| 176/2018 | SOLUÇÕES RECEPÇÃO | R\$ 5.908.669,31 |
| 154/2018 | LIMA E FREIRE- Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículo com Motorista | R\$ 255.765,47 |
| 114/2018 | STAREX REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA- Locação de Ambulâncias, incluindo equipe técnica para realização de remoções. | R\$ 2.822.121,12 |
| 161/2017 | SPX SERVICOS DE IMAGENS LTDA- Locação de Aparelho de Ultrassonografia | R\$ 45.396,00 |
| 152/2016 | HELIO RIBEIRO MAMOGRAFIA | R\$ 540.000,00 |

